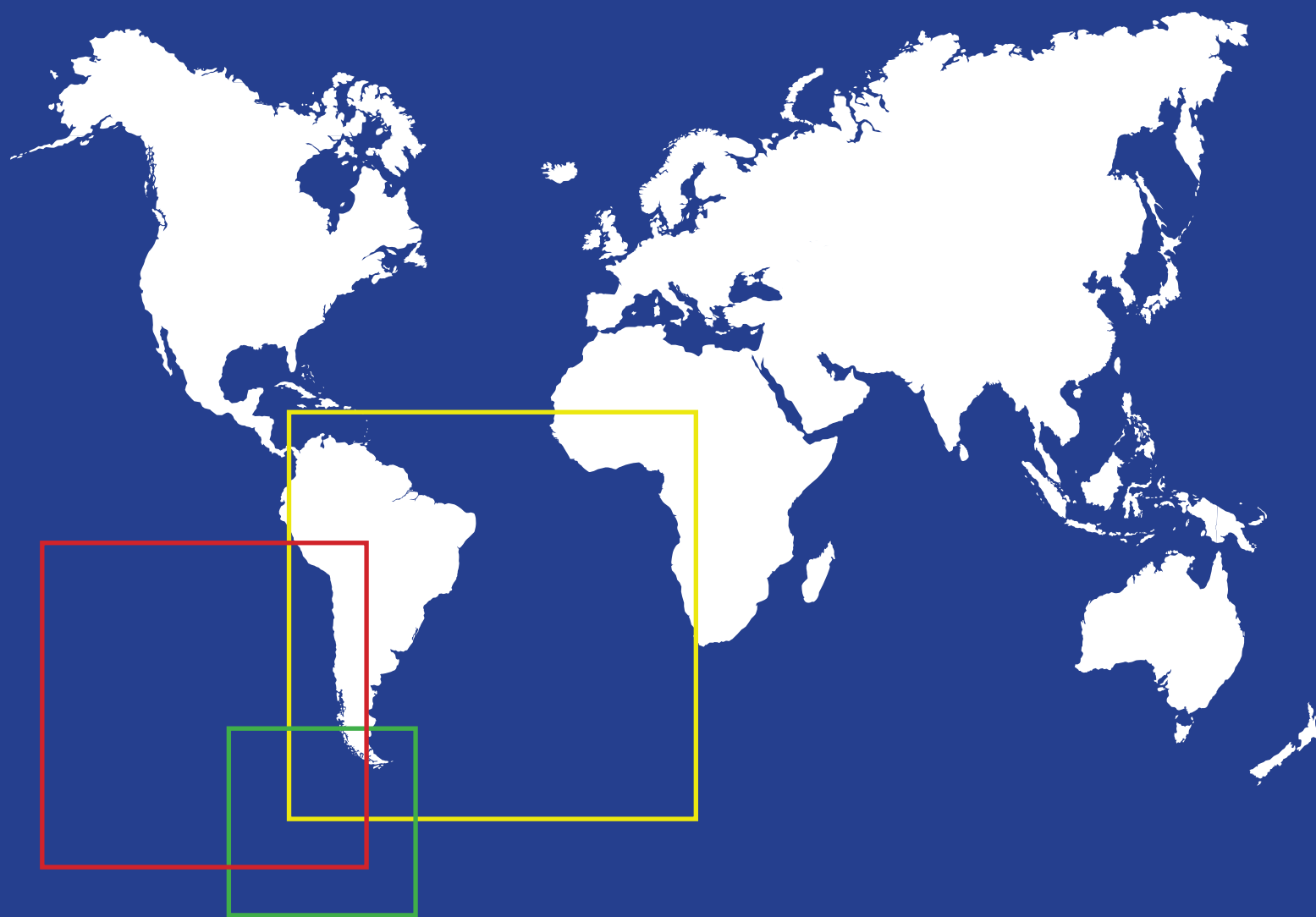




Escritório da
Organização
Internacional
do Trabalho

Oficina de consulta tripartite sobre indicadores de trabalho decente para o BRASIL

Brasília/DF, 11 e 12 de agosto de 2009



ESCRITÓRIO DA OIT NO BRASIL
PROJETO 'MONITORANDO E AVALIANDO O PROGRESSO NO TRABALHO DECENTE' (MAP) - OIT/CE

Relatório de Oficina

**Oficina de Consulta Tripartite sobre
Indicadores de Trabalho Decente para o Brasil**

Brasília/DF, 11 e 12 de agosto de 2009

Esse documento foi elaborado pela Oficina Internacional do Trabalho
com o apoio da União Europeia no âmbito do
Projeto 'Monitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho Decente' (MAP) – OIT/CE.

Oficina Internacional do Trabalho
Brasília e Genebra

Novembro de 2009

As publicações da Secretaria Internacional do Trabalho gozam da proteção dos direitos autorais sob o Protocolo 2 da Convenção Universal do Direito do Autor. Breves extratos dessas publicações podem, entretanto, ser reproduzidos sem autorização, desde que mencionada a fonte. Para obter os direitos de reprodução ou de tradução, as solicitações devem ser dirigidas a Publicações OIT (Direitos do Autor e Licenças), *International Labour Office*, CH-1211 Geneva 22, Suíça, ou por e-mail: pubdroit@ilo.org. Os pedidos serão bem-vindos.

Bibliotecas, instituições e outros usuários registrados no Reino Unido - Copyright Licensing Agency, 90 Tottenham Court Road, London W1T 4LP [Fax: (+44) (0)20 7631 5500; email: cla@cla.co.uk], nos Estados Unidos - Copyright Clearance Center, 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923 [Fax: (+1) (978) 750 4470; email: info@copyright.com] ou em outros países com a Associated Reproduction Rights Organizations, (fotocópias são permitidas desde que em acordo com as licenças usuais para esses propósitos).

ILO Cataloguing in Publication Data:

Oficina de consulta tripartite sobre indicadores de trabalho decente para o Brasil : Brasília/DF, 11 e 12 de agosto de 2009 : relatório de oficina / Oficina Internacional do Trabalho, Escritório OIT no Brasil, Projeto 'Minitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho Decente' (MAP) - OIT/CE.- Genebra: OIT, 2009

iv + 33 p.

ISBN: 978-92-2-822955-4; 978-92-2-822956-1 (web pdf)

International Labour Office and ILO Office in Brasilia; Tripartite Consultation Workshop on Decent Work Indicators for Brazil (2009, Brasília, Brazil).

conference report / decent work / measurement / Brazil

13.01.1

Também disponível em inglês: Tripartite Consultation Workshop on Decent Work Indicators for Brazil. Workshop report / International Labour Office – Brasilia and Geneva: ILO, 2009 – ISBN 978-92-2-122955-1 (print); 978-92-2-122956-8 (web pdf).

As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de material nelas incluídas não significam, da parte da Secretaria Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação legal de qualquer país ou território citado ou de suas autoridades, ou à delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre seus autores, e sua publicação não significa endosso da Secretaria Internacional do Trabalho às opiniões ali constantes.

Referências a firmas e produtos comerciais e a processos não implicam qualquer aprovação pela Secretaria Internacional do Trabalho, e o fato de não se mencionar uma firma em particular, produto comercial ou processo não significa qualquer desaprovação.

Este documento foi elaborado com o apoio financeiro da Comissão Européia. As opiniões e comentários expressos não refletem necessariamente a opinião oficial da Comissão Européia.

As publicações da OIT podem ser obtidas nas principais livrarias ou no Escritório da OIT no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70800-400, tel.: (61) 2106-4600, ou no *International Labour Office*, CH-1211. Geneva 22, Suíça. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima, ou por e-mail: vendas@oitbrasil.org.br

Visite nossa página na Internet: www.oitbrasil.org.br

Prefácio

A Oficina sobre Indicadores de Trabalho Decente, realizado em Brasília, nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, teve como objetivo desenvolver um conjunto de indicadores de trabalho decente para o Brasil para monitorar e avaliar os progressos na promoção do trabalho decente no país, e que também possam apoiar a formulação de políticas que contribuam a esse processo. Pautada no preceito da participação e do diálogo social, a Oficina contou com a participação de representantes do governo federal, governos estaduais, organizações dos trabalhadores e de empregadores, academia, e principais institutos de pesquisa e estatística do Brasil. O presente documento relata os principais pontos de discussão e registra os esforços realizados pelo grupo tripartite de especialistas brasileiros na consolidação de uma proposta de indicadores para medir o trabalho decente no país.

A Oficina marcou o lançamento do Projeto OIT/CE “Monitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho decente” (MAP) no Brasil. Financiado com recursos da União Européia, o projeto desenvolve atividades com agências governamentais, instituições do Sistema Estatístico Nacional, organizações de empregadores e trabalhadores e instituições de pesquisa, para fortalecer a capacidade dos Estados-Membros da OIT para monitorar e avaliar o progresso no Trabalho Decente. O projeto facilita a identificação de indicadores de trabalho decente que são pertinentes e relevantes em nível nacional (baseada nos resultados da Reunião de Peritos em Medição do Trabalho Decente realizada em Setembro de 2008); apóia o levantamento de dados; e utiliza os dados levantados para análises de políticas integradas para subsidiar a elaboração de políticas. O Projeto MAP é Coordenado pelo Departamento de Integração de Política sendo implementado conjuntamente com o Escritório da OIT no Brasil, em parceria com o Sistema de Informação e Análise Laboral da América Latina e Caribe da OIT (SIALC).

Laís Abramo

Diretora do Escritório da OIT no Brasil

Stephen Pursey

Assessor Sênior do Diretor Geral
da Oficina Internacional do Trabalho

Diretor do Departamento de Integração de
Política

Sumário

Página

Prefácio.....	i
1. Abertura	1
1.1. Declaração de abertura e de boas vindas da Diretora do Escritório da OIT no Brasil	
1.2. Declaração de abertura do representante do Ministério do Trabalho e Emprego	
1.3. Declaração de abertura dos representantes dos empregadores e dos trabalhadores	
2. O Modelo OIT sobre Indicadores de Trabalho Decente	3
3. Objetivos do Projeto MAP	5
4. Apresentação dos indicadores básicos sobre a evolução do trabalho decente no Brasil.....	6
4.1. Apresentação.....	6
4.2. Discussão	7
5. Trabalhos em grupo	8
5.1. Oportunidade de emprego.....	9
5.2. Estabilidade e segurança no trabalho.....	10
5.3. Combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar	11
5.4. Rendimentos adequados	13
5.5. Seguridade social	14
5.6. Ambiente de trabalho seguro	15
5.7. Trabalho a ser abolido.....	17
5.8. Jornada de trabalho	20
5.9. Igualdade de oportunidades e tratamento no emprego.....	22
5.10. Contexto econômico e social	23
5.11. Diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores	25
6. Encerramento	27
Anexo 1: Lista dos participantes.....	29
Anexo 2. Agenda da Oficina	31

1. Abertura

1.1. Declaração de abertura e de boas vindas da Diretora do Escritório da OIT no Brasil

A Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, abriu a Oficina dando boas vindas aos participantes e introduziu o tema da discussão, os indicadores do trabalho decente, ressaltando a importância do evento para a consolidação de indicadores nacionais. Afirmou que a questão dos indicadores para o trabalho decente é um tema que a OIT vem trabalhando há dez anos. Afirmou que em 2003 foi lançado um número especial da *Revista Internacional do Trabalho*¹, do Instituto Internacional de Estudo do Trabalho da OIT, com vários artigos contendo diferentes propostas e análises sobre o tema, o que demonstrou a complexidade da questão. O conceito de trabalho decente vem se desenvolvendo desde 1999, com aplicações práticas por meio dos planos nacionais de trabalho decente, apesar de ainda não existirem indicadores precisos para sua medição. Segundo ela, havia uma discussão quanto à utilidade dos indicadores e os tipos de indicadores mais adequados incluindo a possibilidade de se ter um índice sintético como o IDH.

Em setembro de 2008, em Genebra, houve uma reunião tripartite de especialistas sobre o tema. Os resultados desta reunião foram apresentados ao Conselho de Administração da OIT², em novembro, e subsidiaram a decisão de se trabalhar com um conjunto de indicadores que fossem capazes de medir a evolução do trabalho decente em um determinado país. Apesar da importância da comparabilidade entre os países, o principal objetivo do conjunto de indicadores é medir a evolução do trabalho decente em cada país. Foi definido um conjunto amplo de indicadores, quantitativos e qualitativos, em torno de um núcleo central, que possa ser aplicado na maioria dos países, permitindo, assim, necessária flexibilidade de cada país para definir seus indicadores de acordo com suas diferenças regionais e culturais.

O Conselho aprovou a ideia que se fizessem experiências-piloto em alguns países para a verificação e adequação dessa proposta de conjunto de indicadores e o Brasil se disponibilizou a trabalhar em parceria com a OIT nesta iniciativa. Além disso foi aprovado um projeto inter-regional de cooperação técnica, financiado pela Comissão Europeia, para o desenvolvimento de indicadores de trabalho decente, que deverá ser desenvolvido em dez países do mundo, sendo dois na América Latina: Brasil e Peru.

No Brasil existe uma Agenda Nacional de Trabalho Decente desde 2006, que define prioridades e linhas de ação e se discute a questão dos indicadores. Além disso, tem se consolidado, também, agendas estaduais sobre o trabalho decente. O MTE vem discutindo uma proposta de indicadores por meio de oficinas realizadas desde 2007. Essa Oficina tripartite é resultado desse Projeto e vem de encontro às discussões realizadas pela a OIT/Brasil e pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nos últimos anos. Como

¹ International Labour Review, *Special Issue: Measuring Decent Work*, Vol. 142, No. 2 (2003).

² International Labour Office, *Measurement of decent work. Discussion Paper for the Tripartite Meeting of Experts on the Measurement of Decent Work (Geneva, 8-10 September 2008)*. Geneva: ILO, 2008 (available at http://www.ilo.org/integration/resources/mtgdocs/lang--en/docName--WCMS_100335/index.htm); International Labour Office, *Chairperson's report. Tripartite Meeting of Experts on the Measurement of Decent Work (Geneva, 8-10 September 2008)*. Geneva: ILO, 2008. (available at http://www.ilo.org/integration/resources/mtgdocs/lang--en/docName--WCMS_099764/index.htm).

resultado do amadurecimento dessas experiências, a Oficina teve como objetivo realizar um exercício de aplicação desse conjunto de indicadores e elaborar um relatório com as primeiras análises dessa experiência no país, que serão levadas ao Conselho de Administração da OIT em novembro de 2009.

Essa discussão se reveste de maior importância neste momento em que o Brasil lança de maneira bastante positiva e acelerada o Plano Nacional de Trabalho Decente, que contempla metas para 2011 e 2015 e uma série de indicadores.

Essa Oficina pretende ser um exercício participativo, com discussões técnicas e, para isso, optou-se por se trabalhar com uma divisão em grupos, tanto para se aproveitar melhor o tempo, quanto para aprofundar o máximo as discussões e recolher o maior número de opiniões para se chegar a um resultado rico e coerente com o tema no Brasil.

1.2. Declaração de abertura do representante do Ministério do Trabalho e Emprego

O Assessor Especial para Assuntos Internacionais/MTE, Mario dos Santos Barbosa, reafirmou a importância da definição dos indicadores enquanto instrumento que permite aos atores envolvidos um acompanhamento sistemático da evolução da condição do trabalho decente no país. Segundo ele, apesar de o tema ter um caráter global, é muito importante a participação regional. Neste sentido, o Brasil pode desenvolver aquilo que corresponde à sua necessidade e, ao mesmo tempo, contribuir para o debate internacional.

Ressaltou a importância do ano de 2006, em que foi lançada a Agenda de Trabalho Decente com as prioridades de geração de emprego, erradicação do trabalho escravo e infantil e fortalecimento do diálogo social, com a presença transversal dos temas de gênero, juventude e raça. Hoje o processo encontra-se bastante avançado, com a elaboração do Plano Nacional de Trabalho Decente, discutido de forma tripartite no grupo que vem trabalhando desde 2007, cujo objetivo é a conclusão dos trabalhos e consolidação de uma matriz até novembro/2009.

Essa Oficina é o momento de socialização das discussões realizadas nos últimos anos que nos orientará, efetivamente, para uma definição conjunta de quais são os indicadores que servirão como referência para o Brasil, tanto em nível nacional, como estadual e municipal. Essas experiências estimulam os países a definirem seus indicadores e abrem a oportunidade de diálogo com outras regiões.

1.3. Declarações de abertura dos representantes dos empregadores e trabalhadores

O representante dos empregadores, Dagoberto Godoy, ressaltou a importância da união de diferentes segmentos em torno da causa do trabalho decente. Afirmou que o grupo de empregadores acompanhou o projeto aprovado pelo Conselho de Administração com reserva e apreensão. Uma das preocupações relacionava-se à escolha de um indicador sintético devido à complexidade do fenômeno. Também se preocupavam com as possíveis comparações internacionais que pudessem levar a um ranking.

Ressaltou que na atual condição do mundo, a idéia de trabalho decente para todos é uma utopia. Pois o mundo é competitivo e na cultura humana prevalece o interesse individual. Afirmou que, apesar de a Declaração de Filadélfia consagrar a idéia de que o trabalho não é mercadoria, o trabalho é sim um fator da competição e leva a uma vantagem comparativa na disputa que existe na economia internacional. A competição econômica global se dá entre competidores que têm vantagens comparativas e os que têm vantagens competitivas.

O trabalho humano representa uma vantagem comparativa e torna-se moeda de troca para os países em desenvolvimento. Assim, o ideal do trabalho decente só será atingido por meio de uma grande mudança cultural.

Questionou sobre os motivos de se estabelecer indicadores para medir o trabalho decente. O programa sugere a possibilidade de um nivelamento das normas de trabalho que desconsidera os desnivelamentos que ocorrem no mundo. Esse projeto só fará sentido se seu objetivo for contribuir para a elaboração e efetivação políticas públicas, que possam nivelar as vantagens comparativas e competitivas e, assim, tornar menos utópico o ideal do trabalho decente. Segundo Dagoberto Godoy, a utopia do trabalho decente para todos pode ser alcançada a partir de mudanças culturais e políticas que sejam capazes de substituir o custo da mão-de-obra e gerar fatores competitivos.

O representante dos trabalhadores, Arnaldo Benedetti, ressaltou a necessidade de os indicadores medirem coisas tangíveis e o desafio da OIT ao propor um mapeamento de indicadores para trabalho decente. Ressaltou a importância do mapeamento e a necessidade de extensão do conceito de trabalho decente. Os indicadores devem contemplar um viés social, ser amplamente utilizados e ter credibilidade. É necessário que sirvam como instrumento de análise objetiva e de acompanhamento da situação do trabalho decente no Brasil e, também, que possam ser adotados por estados e municípios na condução de um plano de trabalho decente.

Para se monitorar e avaliar o progresso do trabalho decente é necessário que haja uma reflexão sobre as diferentes compreensões de trabalho decente; se há realmente empenho do governo e dos empresários em promovê-lo; se comporta medidas e estratégias para promovê-lo em todas as esferas. O mapeamento produzido deve subsidiar políticas públicas que possam contribuir de maneira efetiva para a promoção do trabalho decente. Além disso, as instituições devem atingir padrões mínimos de geração, promoção e comprometimento com o trabalho decente. Quando se produz um diálogo entre o setor privado, trabalhadores e governo, igualmente responsáveis, busca-se garantir uma unidade coesa que tenha metas determinadas e o compromisso de atingi-las, trabalhando com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento, à ética e a transparência.

2. O Modelo OIT sobre Indicadores de Trabalho Decente

A especialista do Departamento de Estatísticas – OIT Genebra, Mônica Castillo, afirmou a importância da reunião de especialistas, realizadas em setembro de 2008 em Genebra, a avaliação realizada pelo Conselho de Administração e a Conferência de Estatísticos do Trabalho que promoveu a discussão sobre o marco conceitual de indicadores em novembro de 2008, por terem sido processos de consulta tripartite, com representantes dos trabalhadores, empregadores e governo.

Dentro do programa da OIT, ressaltou que a Organização vem se dedicando ao tema desde a Conferência Internacional do Trabalho de 1999, que definiu o trabalho decente como “oportunidades para mulheres e homens para obter trabalho decente e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana”. Em 2008, a *Declaração da OIT sobre a Justiça Social para uma Globalização Equitativa*³ aceita a Agenda de

³ International Labour Organization, *ILO Declaration on Social Justice for a Fair Globalization*, Adopted by the International Labour Conference at its Ninety-seventh Session, Geneva, 10 June

Trabalho Decente como o objetivo principal do trabalho da OIT. Seus objetivos estratégicos são: promover (i) as normas internacionais de trabalho e os direitos laborais, (ii) as oportunidades de emprego e de salário (iii) a proteção social e (iv) o diálogo social e o tripartismo.

Mônica Castillo salientou que o sistema de estatística não abrange todas as dimensões do trabalho decente de maneira equilibrada entre oferta e demanda trabalhista; volume do trabalho e os custos associados; e classificações. Porém os trabalhadores experimentam formas e déficits de trabalho decente que ultrapassam essas dimensões mais concretas de avaliação e que ressaltam a necessidade de se estabelecer indicadores e estatísticas que assegurem uma percepção maior da realidade social.

Esses indicadores podem assumir um papel crucial em momentos de crise e servem tanto para a pesquisa e análise quanto para a formulação e avaliação dos programas de trabalho decente nos países. Além disso, os indicadores podem demonstrar o papel real do trabalho decente na redução da pobreza e para o desenvolvimento econômico.

A OIT realizou várias iniciativas sobre a medição do trabalho decente desde 2000, tanto na sede como nas regiões. Na aplicação das estatísticas de LACLIS (a partir de 1990), os indicadores já eram desagregados por sexo, idade, região geográfica (urbano/rural), e ramo de atividade. Desta forma, a OIT reconhece a natureza multidimensional do trabalho decente e a necessidade de cobertura de todos os trabalhadores. A preocupação pelos trabalhadores mais vulneráveis, a questão de gênero, e a importância do contexto social e econômico são dimensões que não podem deixar de ser compreendidas.

O desenvolvimento de uma metodologia para medir o progresso para o trabalho decente é concebido como um processo que inclui a identificação de um modelo global de indicadores qualitativos e quantitativos, o conjunto de dados estatísticos e informações qualitativas relacionada aos indicadores pré-selecionados e a apresentação de perfis, por países, de indicadores e estatísticas de trabalho decente.

Os indicadores propostos pela OIT se agrupam sob os dez elementos fundamentais de trabalho decente: (i) oportunidades de emprego; (ii) salários adequados e trabalho produtivo; (iii) horas decentes de trabalho; (iv) conciliação entre o trabalho, vida familiar e vida pessoal; (v) trabalho a ser abolido; (vi) estabilidade e segurança do trabalho; (vii) igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego; (viii) entorno de trabalho seguro; (ix) seguridade social; (x) diálogo social e representação de trabalhadores e de empregadores. Além do contexto econômico e social do trabalho decente.

A seleção dos indicadores de trabalho decente pode servir de base à reflexão sobre as prioridades específicas de cada país, contribuindo na identificação de indicadores mais relevantes que abranjam as quatro dimensões de trabalho decente. Assim, o objetivo da OIT foi estabelecer um modelo de relevância internacional que permita a adaptação para refletir circunstâncias nacionais, dando enfoques diferenciados aos indicadores: principais, adicionais, de contexto e para o futuro.

O gênero é um tema transversal da agenda de trabalho decente e não deve ser tratado separadamente. Os indicadores devem ser reportados para homens e mulheres e devem

2008 (available at http://www.ilo.org/global/What_we_do/Publications/Officialdocuments/lang--en/docName--WCMS_099766/index.htm).

incluir indicadores para a medição da segregação vertical e horizontal sob o elemento ‘Igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego’.

Os indicadores estatísticos e a informação sobre o marco legal se complementam. Os direitos no trabalho e o marco legal para o trabalho decente devem ser plenamente refletidos. Assim o modelo requer uma descrição do marco legal e dados sobre a sua aplicação efetiva para todos os elementos fundamentais do trabalho decente. Faz-se necessário, também, um monitoramento do progresso em direção ao trabalho decente que englobe as mudanças temporais, as influências demográficas e o surgimento de novas políticas capazes de efetivar a aplicação progressiva dos direitos no trabalho.

3. Objetivos do Projeto MAP

O Coordenador Regional do Projeto OIT/CE “Monitorando e Avaliando o Progresso do Trabalho Decente” – MAP, da OIT/SIALC Panamá, Miguel Del Cid, reforçou a necessidade de se desenvolver um modelo de indicadores eficientes e oportunos, que reflitam os interesses dos diferentes setores da sociedade. Salientou a importância da Reunião de Peritos em Medição do Trabalho Decente realizada em Genebra em setembro de 2008 e seu reflexo em diferentes países e regiões.

A noção de trabalho decente deve ser integral, multidimensional e aludir a distintos aspectos do trabalho. É necessário ter a visão e preocupação de que o trabalho seja produtivo e que contribua para competitividade. A noção de trabalho decente não só alude a uma dimensão de direitos, mas também à dimensão de contexto produtivo. Também engloba dimensões como: liberdade, equidade, segurança, gênero, salários, entre outros, o que reforça a necessidade de se estabelecer uma medição para cada uma dessas dimensões.

Visto como um objetivo, um princípio, uma filosofia, o trabalho decente torna-se um ideal de longo prazo, pois requer um conjunto de políticas integrais e incorporação de justiça social. É um objetivo das Nações Unidas para o desenvolvimento do milênio. Miguel Del Cid salientou a importância da Agenda Mundial de Trabalho Decente (1999)⁴ e suas reuniões subsequentes que resultaram na Declaração de OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa (2008)⁵ e no Pacto Mundial pelo Emprego (2009)⁶.

O desenvolvimento de uma metodologia internacional visa fortalecer os países na evolução do trabalho decente. O fortalecimento das capacidades dos setores envolvidos é fundamental para o avanço dos objetivos do trabalho decente em suas distintas dimensões. Por isso, a necessidade de se estabelecer uma metodologia harmônica.

⁴ ILO, *Report of the Director-General: Decent Work*. International Labour Conference, 87th Session, Geneva, June 1999. Geneva: ILO, 1999 (available at <http://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>).

⁵ Ver nota de rodapé 3.

⁶ ILO, *Recovering from the crisis: A Global Jobs Pact*. Adopted by the International Labour Conference at its Ninety-eighth Session, Geneva, 19 June 2009. Geneva: ILO, 2009 (available at http://www.ilo.org/global/What_we_do/Officialmeetings/ilc/ILCSessions/98thSession/texts/lang--en/docName--WCMS_115076/index.htm).

O projeto MAP busca contribuir à promoção do trabalho decente como contribuição à justiça social, à redução da pobreza e da iniquidade. Busca desenvolver uma metodologia internacional, com o apoio da Agenda Hemisférica do Trabalho Decente (AHTD)⁷, que possa fortalecer a capacidade dos países em desenvolvimento no monitoramento e avaliação do trabalho decente. Espera-se que a metodologia possa ajudar a estabelecer pontos de referências e boas práticas para medir o progresso do trabalho decente e também contribuir para a formulação de políticas públicas coerentes. O projeto tem trabalhado na identificação de indicadores específicos, na melhoria de instrumentos estatísticos, na produção de informação e na análise de tendências. Baseia-se em um diálogo tripartite, na difusão de resultados e no apoio aos estados e regiões. O projeto resultará no fortalecimento da capacidade dos grupos-metas e no estabelecimento de pontos de referência.

Para o fortalecimento das ações mundiais em benefício do trabalho decente é necessário que as nações cheguem a um acordo definitivo sobre do tema. Faz-se necessário o desenvolvimento de manuais e instrumentos que possam ser usados como ferramentas úteis, aplicáveis em nível mundial, regional e nacional, para orientar e apoiar o tema da cooperação técnica sobre trabalho decente.

4. Apresentação dos indicadores básicos sobre a evolução do trabalho decente no Brasil

4.1. Apresentação

O Coordenador do Projeto MAP no Brasil, José Ribeiro Guimarães, afirmou que os principais objetivos dos indicadores são medir os avanços no progresso do trabalho decente, na promoção das metas ou resultados esperados e na mobilização social. Também questionou sobre a eficácia de um conjunto de indicadores e de um modelo de indicador sintético, ressaltando a relevância do conjunto de indicadores para a formulação de políticas públicas.

O Conselho de Administração propôs, em novembro de 2008, dez dimensões que orientam a definição dos indicadores de trabalho decente e que serão trabalhadas na Oficina. Para cada uma delas serão avaliados indicadores, variáveis e informações quantitativas e qualitativas. A lista de indicadores contém um núcleo de indicadores principais, indicadores adicionais, indicadores futuros e outros indicadores oriundos de oficinas realizadas pelo MTE e sugestões da OIT. As dimensões a serem trabalhadas são: (i) oportunidades de emprego; (ii) trabalho a ser abolido; (iii) rendimentos adequados; (iv) jornada de Trabalho; (v) estabilidade e segurança no trabalho; (vi) combinação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar; (vii) Igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego; (viii) ambiente seguro de trabalho; (ix) proteção/seguridade social; (x) diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores. Além do contexto socioeconômico.

⁷ ILO, *Decent Work in the Americas: A Hemispheric Agenda*, 2006-2015, XVI Regional Meeting of the Americas, Brasília, May 2006 (http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---webdev/documents/publication/wcms_081003.pdf).

José Ribeiro Guimarães apresentou gráficos ilustrando as análises preliminares dos indicadores básicos para medir a evolução do trabalho decente, utilizados no Brasil entre 1992 e 2007. As estatísticas existentes mostram inúmeras variáveis que afetam as oportunidades de emprego, como o aumento da participação feminina no mercado de trabalho e as disparidades entre o trabalho feminino e masculino no país e a queda da taxa de fecundidade geral e o aumento da fecundidade precoce. Os indicadores mostram, também, o aumento de homicídios sofridos por jovens, a queda do trabalho infantil, o aumento dos rendimentos em termos reais, o lado obscuro da dupla jornada de trabalho, o desemprego juvenil, seguridade social e saúde do trabalhador, entre outros.

Ao final, foi apresentada a estrutura do relatório do projeto MAP - Monitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho Decente em Países em Desenvolvimento, que será apresentado na 306ª Reunião do Conselho de Administração em novembro de 2009. O relatório tem como objetivo analisar os progressos na direção da promoção do trabalho decente, por intermédio dos indicadores consensuados pela Reunião Tripartite de Peritos em Medição do Trabalho Decente (setembro de 2008), além de outros específicos oriundos da oficina temática realizada no Brasil. Será composto por 11 capítulos correspondentes aos elementos fundamentais do Trabalho Decente. A análise dos Indicadores de Trabalho Decente abará o período de 1992 a 2007 e será predominantemente baseada nas informações oriundas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, acrescida de outras fontes e registros administrativos, além de indicadores qualitativos; As análises e os indicadores irão privilegiar as dimensões de gênero, cor ou raça e situação do domicílio (urbana e rural), sempre que possível.

4.2. Discussão

O debate inicia com um questionamento sobre a lógica de existirem os indicadores sobre HIV e se essa análise não levaria à discriminação de determinados grupos no mercado de trabalho. O especialista do Escritório da OIT no Brasil, José Ribeiro Guimarães, afirmou que essa dimensão foi uma recomendação de Genebra e visa uma maior compreensão sobre o fenômeno. Apesar da AIDS ser um evento relativamente raro no país, é necessário levar essa dimensão ao encontro das expectativas do trabalho decente.

O representante do IPEA, Roberto González, questionou sobre a segregação ocupacional e afirmou que isso pode gerar interpretações diferentes. Perguntou se a questão central não seria saber se existem ocupações muito típicas de gênero e o peso delas no emprego total. O José Ribeiro Guimarães respondeu afirmando que as estatísticas, objeto de discussão nas oficinas, tratam dessa dimensão e o objetivo é ver a segregação ocupacional horizontal e vertical.

O Coordenador do IPEC no Brasil, Renato Mendes, afirmou a necessidade de compatibilizar as faixas etárias dos indicadores com a legislação vigente e chama a atenção para a questão dos afazeres domésticos e seu impacto sobre a população ocupada infantil. Alertou para o fato de que, se esse elemento for considerado, a curva do trabalho infantil, em declive desde 1992, pode sofrer alterações. O coordenador do MAP no Brasil, José Ribeiro Guimarães, afirmou que quando se fala em trabalho a abolir e do tema de piores formas de trabalho infantil, fala-se de duas categorias de trabalho infantil: trabalho perigoso e trabalho ilícito. Capturar essas informações é uma tarefa difícil e necessita de indicadores capazes de dimensionar essa questão com mais precisão. Outra dimensão, relacionada às políticas regionais brasileiras, é a identificação de indicadores para populações tradicionais e indígenas. A média relacionada a essa população pode se perder nos indicadores nacionais.

O representante dos empregadores, Dagoberto Godoy, afirmou que os indicadores quantitativos encerram, também, um valor qualitativo. Segundo ele, o indicador que trata

do número de terceirizados encerra uma questão central e polêmica: passar a idéia de que todos terceirizados têm uma condição precária de trabalho. Afirmar que a terceirização é um elemento fundamental na formação das cadeias produtivas e um elemento indispensável à competitividade das economias. Questiona, portanto, a validade deste indicador. Dagoberto Godoy também coloca a questão sobre o uso do termo ‘jornada excessiva’, perguntando se ela não seria uma interpretação de ‘jornada extraordinária’. Afirmar que o termo “excessivo” tem uma conotação de valor pejorativa enquanto que o trabalho ‘extraordinário’ é um elemento fundamental da produtividade e da lucratividade, relacionado à flexibilidade de gestão.

A Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, afirmou que o espírito do trabalho em grupo é aprofundar as discussões, utilizando-se das análises preliminares que foram apresentadas. O exercício que se está iniciando tem o objetivo de definir e discutir os indicadores gerais para analisar a condição do trabalho decente no país, dentro do panorama do trabalho decente para a América Latina. Existe uma multiplicidade de indicadores, cada um com sua interpretação e é preciso estar atento à forma de interpretação. É necessário, então, fazer um esforço dentro da proposta que veio de Genebra – um núcleo principal e os indicadores adicionais – para observar quais indicadores são factíveis. É importante que se tenham as análises da última década e meia, para a compreensão dos problemas estruturais, que não vão mudar de um momento para o outro.

No Brasil, os indicadores adicionais devem ser desagregados por sexo e raça. Além disso, devem-se prever indicadores para serem desenvolvidos no futuro. Para fazer um panorama do trabalho decente no país, é necessário ter um número factível de indicadores a serem trabalhados, o que não impede o desenvolvimento de outras análises que possam favorecer a pesquisa acadêmica, como também captar realidades específicas. Idealmente deve-se pensar num panorama que contemple a dimensão nacional e a desagregação por estados. Devem-se abrir as possibilidades de análise, mas ao mesmo tempo, pontuar aqueles indicadores mais importantes.

O representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST/DF, Luis Antônio Festino, reforçou a questão da precariedade das condições de trabalho e os problemas da terceirização dos trabalhadores, principalmente na educação. Pergunta se os indicadores conseguem captar as dimensões da precariedade e da informalidade do trabalho em diversas categorias.

A representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT/SP, Rosane da Silva afirmou que não encontrou indicadores relacionados ao trabalho escravo e pergunta se existem indicadores para essa dimensão.

O José Ribeiro Guimarães salientou as dificuldades de se avaliar com precisão as dimensões citadas. Afirmou que com uma nova estrutura da pesquisa domiciliar do IBGE, poderia haver, no futuro, uma capacidade de resposta mais satisfatória. Esse seria o grande espírito da Oficina que se inicia.

5. Trabalhos em grupo

O GRUPO A foi coordenado por Janine Berg e Miguel Del Cid e contou com a participação tripartite de dois representantes do governo, três representantes dos trabalhadores, um representante dos empregadores e um representante do estado de Minas Gerais. Este grupo trabalhou com os temas: (i) oportunidade de emprego; (ii) rendimentos adequados; (iii) seguridade social; (iv) indicadores de contexto econômico.

O GRUPO B foi coordenado por Mónica Castillo e contou com a participação tripartite de dois representantes do governo, três representantes dos trabalhadores, um representante dos empregadores, um representante da academia, e um representante do estado da Bahia.⁸ Este grupo trabalhou com os temas: (i) estabilidade e segurança no trabalho; (ii) trabalho a ser abolido; (iii) ambiente de trabalho seguro; (iv) diálogo social.

O GRUPO C foi coordenado por José Ribeiro Guimarães e contou com a participação tripartite de três representantes do governo, dois representantes dos trabalhadores, um representante dos empregadores, um representante do estado da Bahia, um representante do estado de Mato Grosso, um representante da academia e um representante da OIT. Este grupo trabalhou com os temas: (i) combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar; (ii) jornada de trabalho; (iii) igualdade de oportunidades no emprego; (iv) indicadores de contexto econômico e social do trabalho decente.

5.1. Oportunidade de emprego

Apresentação do Grupo

O GRUPO A trabalhou nessa primeira rodada com a questão da *oportunidade de emprego*. A relatora do grupo Monalisa Villefort, representante do estado de Minas Gerais, afirmou que o grupo fez um debate inicial sobre a dificuldade de comparação dos indicadores em nível internacional. Um primeiro problema detectado refere-se ao indicador ‘relação emprego-população’, cuja faixa etária de 15 a 64 anos esbarra na legislação brasileira que permite o trabalho a partir dos 16 anos. O grupo propôs a incorporação de um indicador com faixa etária de ‘16 anos ou mais’. Propôs, também, que sejam feitos ensaios para definir quais são os melhores cortes para as faixas etárias, tanto para medir o início do trabalho, quanto a idade máxima a ser avaliada. A partir do momento em que o consenso seja de 16 anos, todos os outros indicadores devem ser medidos nessa faixa de idade.

A ‘taxa de desemprego’ e a ‘taxa média metropolitana de desemprego total’ foram validadas pelo grupo. Foi proposto retirar o item ‘taxa de ocupação’, pois esse indicador resulta em dados redundantes ao indicador ‘taxa de desemprego aberto’, conforme salientou o representante do IPEA, Roberto González.

Em relação ao indicador ‘taxa de formalidade’ o grupo sugeriu que se mantenha a desagregação por setores: empregados no setor privado, trabalhadores domésticos, empregadores e conta própria. O grupo discutiu sobre os conceitos de ‘conta-própria’ e ‘autônomo’ e sugeriu a eliminação da categoria ‘autônomo’, que pode ser avaliada como empregadores. O representante do IBGE, Cimar Azevedo, afirmou que, de acordo com a PNAD, ‘trabalhador por conta própria’ é aquele que desenvolve atividade econômica e não tem empregados e ‘empregador’ são todos aqueles que tenham pelo menos um empregado remunerado. O autônomo pode ou não ter empregados. A metodologia da PNAD não capta o ‘autônomo’, que se insere em um dos dois grupos: conta-própria ou empregador.

O grupo propõe inserir o indicador da lista internacional ‘desemprego segundo nível de escolaridade’. Outra proposta é a inclusão do indicador ‘tempo de procura de trabalho’, desagregado por principal responsável por domicílio e por tempo de procura de trabalho:

⁸ Três representantes da OIT, especialistas nos temas de trabalho infantil e trabalho forçado, participaram na discussão sobre Trabalho a ser abolido.

seis meses ou mais e um ano ou mais. O indicador ‘porcentagem de jovens que não estudam e não trabalham’ foi mantido.

Discussão

A especialista do Departamento de Estatísticas – OIT Genebra, Mônica Castillo afirmou que o GRUPO B também discutiu a necessidade de se buscar um consenso sobre o limite de escolaridade de 15 ou 16 anos.

O representante do IPEA, Roberto González, salientou a importância de se discutir os limites etários de toda a população em idade ativa, como também os cortes que serão realizados nas faixas etárias. Seu grupo pensou faixas entre 16 e 24 anos, 25 até 59 anos e acima de 60 anos. Também salientou que o ideal seria a padronização das faixas etárias entre as várias realidades estatísticas do país.

O representante do IBGE, Cimar Azevedo, afirmou que a proposta do GRUPO A seria produzir os dois indicadores: um para o Brasil, com faixa etária acima de 16 anos e outro para ser internacionalmente comparável, com o corte em 15 anos.

5.2. Estabilidade e segurança no trabalho

Apresentação

O GRUPO B discutiu a questão da *estabilidade e segurança no trabalho*. A relatora do grupo, Ana Yara Paulino Lopes da IOS/CUT-SP, afirmou que os trabalhos iniciaram com uma comparação entre as duas planilhas, a internacional e a proposta para o Brasil, que o grupo teve mais facilidade em trabalhar. Todos os itens colocados como indicadores estatísticos tiveram consenso no grupo.

Em relação à ‘permanência no emprego inferior a um ano’, o grupo sugeriu que se desdobre entre emprego formal e informal. Também pede que as informações sejam desagregadas por sexo, raça, e idade. É necessário buscar uma homogeneização entre as faixas etárias que abarque a recomendação internacional de ‘15 anos ou mais’ de forma a harmonizá-la com o limite legal do país de 16 anos.

A segregação por ramo de atividade gerou dúvidas no grupo, que preferiu trazer essa discussão para a plenária. Questiona-se sobre quais seriam os ramos de atividade mais interessantes e se há necessidade de se fazer essa segregação por ocupação.

O grupo aprovou o indicador ‘permanência no emprego superior a cinco anos’ sugerindo também a desagregação. O mesmo ocorre para ‘taxa de rotatividade’ e ‘tempo médio de permanência no emprego’.

O indicador ‘grau de proteção do seguro desemprego’ e seus desdobramentos, cobertura e taxa de reposição de renda, também foram aprovados. Quanto ao item ‘duração do desemprego comparada ao tempo médio de procura’ surgiu a dúvida quanto sua possível desagregação.

A questão dos ‘trabalhadores terceirizados’ foi objeto de uma pequena discussão no grupo. Optou-se pela permanência do indicador, enquanto não houver um indicador melhor. Seria um indicador adicional, também desagregado. O grupo sugere que se faça um esforço de elaboração de um indicador futuro que possa distinguir aqueles que têm contrato formal daqueles realmente em situação precária.

Outra sugestão seria acompanhar a criação e destruição de empresas. Uma grande parte das empresas abertas no Brasil *morre* numa média de três anos, com consequências na criação de emprego e nas demissões. Porém, o grupo não chegou a uma conclusão se esse indicador deveria ir para um outro bloco, como o ‘contexto econômico e social do trabalho’. Também se questionou se, além da RAIS, poderia ter esse acompanhamento pela PNAD.

Dentro do bloco de indicadores internacionais, destaca-se a importância do indicador ‘estabilidade e segurança do trabalho’, que precisa ser desenvolvido. Enquanto não existe um indicador único, o grupo sugere que se trabalhe com a proposta para o Brasil.

Em relação a proposta adicional da lista internacional ‘numero de trabalhadores ocasionais e salários correspondentes’ o Brasil ainda não tem um bom indicador que garanta a confiabilidade dos dados. O grupo considerou o indicador importante e propõe que seja desenvolvido um indicador no futuro.

Em relação aos indicadores qualitativos, a proposta é permanecer com legislação sobre a proteção do emprego. A relatora lembrou que a Convenção 158 da OIT, ainda não foi ratificada pelo Brasil e, portanto, não poderá servir, ainda com indicador.

Discussão

O representante do IPEA, Roberto González afirmou que a proposta internacional traz, dentro do item ‘oportunidade de emprego’, o indicador futuro ‘subutilização de mão de obra’. Esse indicador se aproxima do item ‘numero de trabalhadores ocasionais’. O grupo A discutiu que, no caso brasileiro, poderiam se obter dados aproximados por meio da análise das parcelas de trabalhadores desempregados que foram demitidos com menos de 90 dias de emprego. Essa é uma situação similar a do trabalhador temporário e pode ser obtida uma aproximação por meio dos dados disponíveis. Esse tópico deveria ser inserido na parte de estabilidade e segurança no trabalho.

O representante dos empregadores, Dagoberto Godoy, afirmou que está presente para representar os interesses da CNI e, portanto, sua participação é apenas colaborativa e preliminar, já que a Confederação deverá se manifestar posteriormente às conclusões do trabalho. Porém, registrou a discordância da CNI em relação ao indicador qualitativo sobre a proteção à demissão imotivada, como está apresentado no documento da OIT Brasil, ligado diretamente à Convenção 158. A demissão imotivada é considerada pelos empregadores como elemento central da flexibilidade de gestão.

5.3. Combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar

Apresentação

O GRUPO C discutiu os indicadores para a medição da dimensão *Combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar*. A relatora do grupo, Márcia Vasconcelos, Coordenadora da Área de Gênero e Raça da OIT-Brasil, afirmou que o grupo iniciou os trabalhos com uma discussão sobre a dificuldade de se estabelecer indicadores sobre esse tema.

A principal proposta da lista internacional foi o indicador qualitativo de ‘licença maternidade’. Com relação à lista de propostas para o Brasil, os indicadores ‘cobertura de creches para crianças de zero a três anos’ e a ‘taxa de cobertura de pré-escola de quatro a cinco anos’ permanecem.

Os indicadores ‘tempo médio diário de deslocamento’ e ‘horas de afazeres domésticos’ foram mantidos com algumas observações. Quanto às ‘horas de afazeres domésticos’ sugeriu-se que fossem trabalhadas com o dado da ‘jornada de trabalho total’ de forma que apareça a soma do trabalho produtivo, mais os afazeres domésticos. Essa proposta permite a visualização do tempo dedicada a cada uma dessas esferas do trabalho e mostra a soma do trabalho nessas duas esferas, evidenciando a sobrecarga em termos de horas totais do trabalho com relação às mulheres.

Com relação à questão de ‘uso do tempo’, o IBGE vai aplicar uma pesquisa específica e bastante detalhada sobre o tema, montada com uma metodologia de diário. Os respondentes da pesquisa irão detalhar as atividades realizadas em um dia de sua vida e o tempo dedicado a cada uma delas. O Grupo discutiu que seria interessante aproveitar os resultados dessa pesquisa para construir indicadores específicos quanto ao uso do tempo. Assim, além da questão da jornada de trabalho e dos afazeres domésticos, poder-se-ia incorporar outros indicadores que retratassem outras esferas do uso do tempo, como o tempo dedicado ao lazer; trabalhos em domingos e feriados e o controle que o trabalhador tem na negociação de sua jornada de trabalho que envolve domingos e feriados; o impacto que isso gera na vida dos trabalhadores e trabalhadoras na conciliação entre trabalho e vida familiar.

Com relação à ‘licença maternidade’, o grupo discutiu que além da existência de uma legislação específica sobre o tema, seria importante incorporar dados sobre o acesso das mulheres a esse direito. Buscar indicadores que mostrem o ‘número de benefícios concedidos sobre a população ocupada com filhos nascidos vivos’ para que seja observado o alcance da legislação. Outra discussão do grupo sobre esse tema foi a questão das mulheres que tem direito à licença maternidade em função de sua inserção no mercado de trabalho e não acessam o benefício ou a interrupção precoce da licença maternidade.

Com relação à legislação sobre o trabalho nos domingos e feriados, o grupo discutiu que a existência de uma legislação sobre o tema é positiva. Porém é necessário avaliar os aspectos negativos relacionados à flexibilidade gerada pela legislação. Quais os impactos da jornada de trabalho nos domingos e feriados sobre a vida familiar e pessoal? O grupo levantou a questão sobre os abusos que podem ocorrer, o poder de negociação dos trabalhadores e trabalhadoras e a presença da ação sindical na negociação da jornada nos domingos e feriados.

Outra discussão sobre o equilíbrio entre trabalho, família e vida pessoal foi a questão dos arranjos familiares. A mudança demográfica da sociedade brasileira aponta para o envelhecimento da população. Porém, faltam indicadores relacionados aos idosos e aos cuidados relacionados a essa faixa da população, que impacta a organização familiar, a distribuição das tarefas domésticas e cria uma possibilidade de sobrecarga às mulheres. O grupo apontou a necessidade de ser desenvolver indicadores de arranjos familiares que mostrassem o perfil das famílias e que eles fossem inseridos na dimensão de contexto social.

O grupo sugeriu uma reflexão maior sobre as responsabilidades familiares e seus impactos na jornada de trabalho. Na estrutura da sociedade brasileira as mulheres ainda são as principais responsáveis pelas responsabilidades domésticas, o que gera uma jornada mais ampla de trabalho. É necessário levantar quais seriam os impactos dessas responsabilidades nas jornadas semanais de menos de 15 horas e quais os obstáculos podem ser criados pelas responsabilidades familiares nesse sentido.

O grupo manteve o indicador ‘tempo médio de deslocamento para o trabalho’, mas observou que os dados existentes hoje indicam o tempo do trajeto direto entre domicílio e local de trabalho. Assim, o indicador não registra os deslocamentos intermediários, como levar filhos à creche ou pegar duas conduções. São necessários indicadores que permitam

um dimensionamento mais concreto do impacto desses deslocamentos na organização familiar.

Discussão

O representante da Confederação Nacional do comércio – CNC, Alain Mac Gregor, afirmou que em relação à questão do trabalho em domingos e feriados ele se posicionou de forma contrária ao grupo, pois a discussão foi debatida amplamente durante anos para que se chegasse ao consenso da legislação hoje em vigor.

5.4. Rendimentos adequados

Apresentação

Nesta etapa da oficina sobre Indicadores de Trabalho Decente, o GRUPO A trabalhou as dimensões *Rendimentos adequados* e *Seguridade social*. O relator do grupo, Cimar Azevedo, representante do IBGE, iniciou sua apresentação com a dimensão *Rendimentos adequados*. O grupo questionou, primeiramente, a forma como o item ‘captação de rendimentos’ é avaliado pela PNAD. A Pesquisa Domiciliar do IBGE capta o rendimento da população no mês de setembro de cada ano, ou seja, não absorve os rendimentos de férias e 13º salário. Além disso, benefícios, como o 13º salário, não existem em todos os países. Então, o Brasil está subestimando o rendimento que a população estaria recebendo. Por outro lado, a avaliação da PNAD do mês de setembro é o indicador que o país dispõe. Assim, surgiu a necessidade de se colocar como indicador qualitativo, a existência destes benefícios concedidos no país.

O grupo manteve todos os indicadores da lista propostos para o Brasil e sugeriu a inserção dos indicadores: ‘rendimento médio domiciliar *per capita*’, índice salarial da indústria manufatureira, ‘salário mínimo dividido por salário médio’, e rendimento médio por ano de estudo’ fazendo a separação, deste último, também por nível superior. Assim as faixas de anos de estudo ficariam: zero a quatro anos, cinco a dez anos, onze ou mais anos e nível superior.

Outra proposta do grupo é a inclusão do indicador ‘rendimento por grupamento de atividades, por posição e ocupação’. Esse indicador é interessante para se conhecer o rendimento pelas faixas de trabalhadores: indústrias, construção, agrícola, não-agrícola. Também para dimensionar os rendimentos por posições de ocupação, como: funcionário público, empregado com carteira, sem carteira, trabalhador por conta própria e empregador.

A faixa etária permanece por 16 anos ou mais. Se o objetivo for trabalhar com o indicador internacional terá que estabelecer uma faixa etária de 15 anos ou mais.

Em relação ao item ‘recebimento de benefícios’, o grupo discutiu que a PNAD tem uma série de perguntas sobre o tema. Foi estabelecido um comprometimento de se fazer ensaios com relação a essas perguntas para posteriormente se formalizar uma sugestão de inclusão de indicadores sobre recebimento de benefícios. O objetivo é captar o percentual de trabalhadores que recebem benefícios como: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio saúde.

Outro item que o grupo se comprometeu a analisar melhor é a ‘produtividade por hora na indústria’. Para obter esse indicador se deveria utilizar dados da PIA – Pesquisa Industrial Anual do IBGE.

O representante do IPEA, Roberto González, lembrou que na parte relativa ao salário mínimo seria necessário citar também os pisos estaduais além do piso nacional.

5.5. Seguridade social

Apresentação

A *Seguridade social* foi o segundo tema trabalhado pelo GRUPO A. Cimar Azevedo, representante do IBGE, afirmou que permanecem todos os indicadores da lista proposta para o Brasil, com exceção do indicador ‘valor médio dos benefícios previdenciários sobre rendimento médio mensal’.

A especialista da OIT Janine Berg, destacou que a retirada do indicador ‘valor médio dos benefícios previdenciários sobre rendimento médio mensal’ deve-se às dificuldades relacionadas à forma com que a PNAD capta esses dados. Os dados do IBGE referem-se apenas à questão restrita de recebimento ou não de benefício previdenciário. Essa peculiaridade pode gerar distorções dos dados por não destacar situações específicas, como o caso servidos públicos.

Em relação ao indicador ‘gasto público como proporção da arrecadação total, em programas de transferência de renda’, o grupo sugere a inclusão do percentual do PIB destinado ao Programa Bolsa Família e ao BPC - Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social.

O grupo sugeriu também, a inclusão dos indicadores: ‘gasto com seguro desemprego com percentual do PIB’, ‘gasto privado com saúde, com percentual do PIB’ e ‘gasto total de saúde público e privado’.

A especialista da OIT, Janine Berg, questionou o grupo sobre a inclusão da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, como indicador qualitativo de seguridade social. O representante do IPEA, Roberto González, afirmou que na parte normativa foi inserido o marco regulatório do Programa Bolsa Família e a legislação previdenciária e o grupo discutiu a possibilidade de inclusão da LOAS, pois ela dá base a alguns benefícios incluídos na parte quantitativa.

Segundo Roberto González na parte qualitativa foi discutido, também, a inclusão do gasto privado com saúde para evidenciar se há gastos de serviço social que não estão sendo cobertos pelo estado. O indicador utilizado atualmente é o ‘gasto das famílias com saúde em relação ao PIB’, que seria uma aproximação para despesa privada com saúde.

O relator do grupo afirmou que a proposta da PNAD Contínua - uma avaliação trimestral que promove a junção da PNAD com a Pesquisa Mensal de Emprego - está sendo testada e estará em campo em 2011. Essa metodologia trará uma série de indicadores que poderão ser trabalhados futuramente para a mensuração do trabalho decente.

Discussão

A especialista do Departamento de Estatísticas – OIT Genebra, Mônica Castillo, questiona se o grupo trabalhou com desagregação por ramos de atividade econômica e por questões de gênero e raça. Cimar Azevedo, representante do IBGE, afirmou que todas as desagregações por sexo, idade, raça, ano de estudo e ramos de atividades foram contemplados nos indicadores propostos pelo grupo.

O representante do DIEESE, Ademir Figueiredo, afirmou que o indicador ‘gastos em seguridade social’ deveria se desmembrar em três indicadores: ‘gasto em saúde’, ‘gasto com previdência’ e ‘gasto com assistência social’.

O representante do IPEA, Roberto González, afirmou que o conceito de seguridade social na Constituição Federal Brasileira é um conceito mais amplo que nos outros países, cujo conceito se restringe em benefícios previdenciários. Como o indicador é importante, seria interessante especificar a despesa previdenciária, o gasto com assistência social, saúde e seguro desemprego.

A Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo afirmou que somente cinco países da América Latina têm o benefício seguro desemprego. A especialista da OIT, Janine Berg respondeu que a legislação brasileira integra outros benefícios e a desagregação dos gastos facilitará a comparação internacional.

5.6. Ambiente de trabalho seguro

Apresentação

O GRUPO B trabalhou, nesta segunda rodada, com os blocos temáticos: *Ambiente de trabalho seguro* e *Trabalho a ser abolido*. A relatora do grupo, Ana Yara Paulino Lopes, da IOS/CUT-SP iniciou sua apresentação com o tema *Ambiente de trabalho seguro*. Afirmou que o grupo era composto por muitos especialistas sobre o tema e que houve muitas discussões. O grupo concordou em manter os indicadores quantitativos e estatísticos previstos na proposta para o Brasil. Afirmou a necessidade de se fazer uma correção sobre o ‘número de auditores fiscais do trabalho’, que não é por cem mil trabalhadores e sim, por 10 mil trabalhadores.

Em relação ao ‘número de acidentes de trabalho’, o grupo sugeriu que sejam desagregados os acidentes no trajeto para o trabalho e os que ocorrem no local de trabalho, por sexo, idade e raça e ramo de atividade. Em relação ao ‘número de acidentes fatais no trabalho’ o grupo sugeriu a inclusão de ‘Taxa de acidentes fatais’ cujo denominador poderia ser o número de segurados. Em relação aos dados sobre ‘tempo perdido no trabalho devido a acidentes’ o grupo pediu para que sejam comparados ao tempo de benefício recebido por tipo de acidentes.

Quanto ao indicador ‘número de auditores fiscais de trabalho’ o grupo pensou em desagregar por unidade da Federação. Também existe a necessidade de se verificar o gasto público executado sobre o número de fiscais do trabalho. É necessário verificar, também, o gasto com o seguro desemprego.

O ambiente do trabalho seguro está relacionado com três ministérios: saúde, trabalho e previdência social. Atualmente há um esforço para a unificação dos registros da saúde e da previdência social, o que pode significar mudanças futuras nas estatísticas disponíveis, o que dificultaria a definição desses indicadores. A sugestão é acompanhar o trabalho da Comissão dos Ministérios relativa à saúde e segurança no trabalho e a unificação desses registros.

Quanto aos indicadores qualitativos, o grupo sugeriu que se faça o acompanhamento das normas reguladoras e da aplicação do nexó epidemiológico, que é a relação entre determinadas atividades e doenças. É também necessária a elaboração de protocolos mais detalhados para a fiscalização do sistema de saúde.

Em relação ao sistema de seguro relativo à segurança e saúde do trabalho discutiu-se a questão da indefinição das estatísticas da previdência social. Há uma mudança desde 2007

no procedimento da perícia, com modificação em relação à comunicação de acidente de trabalho que pode ter prejudicado a série, como se houvesse um aumento do número de acidentes de trabalho a partir de 2007, ocorrido por causa da mudança de procedimento. É necessário estar atento a este fato nas análises sobre essas estatísticas.

Também não se pode esquecer de separar, nesses indicadores estatísticos, o que é realmente acidente de trabalho e o que pode não ser caracterizado como típico acidente de trabalho, mas que também tem relação com o ambiente de trabalho seguro.

Discussão

A especialista do Departamento de Estatísticas – OIT Genebra, Mônica Castillo, afirmou que os auditores realizam muitas atividades em seu trabalho e que o melhor indicador, neste caso, seria o número de inspeções sobre o número de trabalhadores e, também, o número de inspeções laborais sobre o número de empresas.

Ana Yara Paulino Lopes, da IOS/CUT-SP respondeu que o ‘número de visita dos auditores por número de trabalhadores’ e o ‘número de visitas de auditores por número de empresas’ serão inseridas como indicadores futuros.

Uma convidada do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE comentou que hoje há três mil inspetores no Ministério, porém nas unidades da federação o número de inspetores varia muito por estado. A Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT tem os dados quanto ao número de pessoas resgatadas nos estados, mas não há dados sobre o número de vistorias. Mesmo assim, se comparada com outros países, a inspeção brasileira é considerada uma das melhores do mundo.

O representante dos empregadores, Dagoberto Godoy, afirmou que em relação aos indicadores do MTE seria necessário ter o número absoluto, mas também o número relativo em relação ao número de pessoas ocupadas. Por exemplo, quando se compara os dados das pessoas libertadas do trabalho escravo chega-se a um número expressivo, porém é importante ter a noção de quanto isso significa sobre o número total de trabalhadores. O mesmo tem que ocorrer nos dados relativos aos acidentes de trabalho. O ‘numero de acidentes fatais’ também deve ser analisado sobre o número total de acidentes.

Segundo a especialista do Departamento de Estatísticas – OIT Genebra, Mônica Castillo, o registro dos acidentes fatais exclui os trabalhadores informais. O grupo recomenda que se faça um levantamento do número de inspeção e que a PNAD possa fazer, a cada dois anos, uma contagem tanto dos acidentes fatais quanto dos não fatais desagregados por ramo de atividade e unidade da federação.

A relatora do grupo, Ana Yara Paulino Lopes, afirmou que o grupo sugeriu a inclusão da ‘taxa de número de acidentes’, mas que ainda falta analisar se o melhor denominador seria o ‘número de segurados do INSS’. A questão do denominador é importante, pois só aparece como acidentado aquele que tem seguro.

O representante do IPEA, Roberto González, deu a informação de que atualmente o Ministério da Previdência conta no denominador o número de vínculos empregatícios, ou seja, não são todos os segurados. Desta forma, não são contados os contribuintes individuais, empregados domésticos e servidores públicos. Ou seja, não inclui, realmente, os trabalhadores informais. A taxa de mortalidade, por exemplo, é calculada com o número de óbitos, sobre o número de vínculos. Existe no anuário uma taxa de letalidade que é o número de óbitos decorrentes de acidentes sobre o número total de acidentes. Esses são os indicadores disponíveis e, obviamente, não afasta a necessidade de se ter indicadores mais detalhados e que peguem trabalhadores do setor informal.

Dagoberto Godoy, representante dos empregadores, questionou o indicador de nexo epidemiológico e sugere a possibilidade de se ter um indicador de números de aposentados por doença profissional.

Ana Maria Chagas, representante do IPEA, afirmou que o grupo C discutiu a questão das horas extraordinárias e seu impacto na segurança do trabalho. Relatou que a maioria dos acidentes mais graves e dos acidentes em geral ocorre nas horas extraordinárias e sugeriu a inclusão deste indicador no bloco ‘ambiente de trabalho seguro’.

O convidado Fernando Vasconcelos, auditor do trabalho, que trabalha no departamento de saúde e segurança da SIT, observou que, em relação aos acidentes fatais, os auditores desconsideram aqueles casos que foram incorporados no nexo epidemiológico. Isso ocorre para se ter maior controle sobre as doenças ocupacionais e os acidentes de trabalho. Porém, é possível trabalhar com as duas situações: incorporando o nexo técnico e não incorporando o nexo técnico onde se pode ter uma situação de segurança maior. Em relação ao nexo técnico a Previdência está implementando um processo que irá gerar um impacto expressivo, mas não ocasionará insegurança, pois a estatística previdenciária, o anuário, trabalha com acidentes notificados e acidentes liquidados. Quando se utiliza os acidentes liquidados, já foram incorporados a questão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e o pagamento efetivo do benefício, não havendo possibilidade da fonte se perder.

Fernando Vasconcelos observou, também, o fato da SIT dispor de dados atualizados sobre o número de auditores do trabalho por estados e salientou que a estatística em relação à previdência e saúde está fase de transição. A gestão da comissão que lida com a Convenção 187 precisa avançar muito em relação ao documento já elaborado.

O representante do DIEESE, Ademir Figueiredo, reforçou a importância da colocação do representante dos empregadores, Dagoberto Godoy, sobre o tratamento da questão da aposentadoria por doença funcional. Segundo ele, esse indicador pode ser extremamente importante para distinguir o volume de aposentadoria no Brasil. Ressaltou também a necessidade de se ter um indicador relacionado à questão das horas extras como fator de acidente de trabalho. Segundo ele, a grande discussão de acidente de trabalho no Brasil hoje está na terceirização. Cada vez mais os contratos terceirizados causam problemas em função do volume de acidentes de trabalhos que causam. A Petrobrás evidenciou esse problema da terceirização ao longo dos anos 1990. Talvez fosse necessária, neste caso, uma desagregação em relação à natureza do contrato.

A relatora do grupo, Ana Yara Paulino Lopes, afirmou que o grupo fez uma recomendação no sentido de se desenvolver indicadores para a fiscalização do trabalho doméstico, a fiscalização do trabalho informal e a fiscalização da agricultura familiar. Outra sugestão é a promoção de políticas públicas para formalização do trabalho nesses três setores.

5.7. Trabalho a ser abolido

Apresentação

O segundo tema trabalhado pelo GRUPO B, foi o *Trabalho a ser abolido*. A relatora do grupo, Ana Yara Paulino Lopes afirmou que o grupo considerou todos os indicadores da lista proposta para o Brasil e se comprometeu a passar para a plenária, dois textos sobre trabalho infantil e um sobre trabalho forçado.

O grupo manteve o indicador principal, ‘incidência de trabalho infantil’. Os conceitos norteadores da questão do trabalho infantil estão dispostos na resolução da última

Conferência de 2008. Os dados desse indicador devem ser desagregados por idade, sexo, raça e etnia e também por escolaridade, atividade, ocupação e agrícola e não-agrícola.

A desagregação dos dados por idade segue os parâmetros definidos pela legislação brasileira: cinco a treze anos, onde o trabalho é proibido em qualquer circunstâncias; catorze a quinze anos, onde o trabalho é permitido apenas em condições de aprendizagem; e dezesseis a dezessete anos, onde são proibidos os trabalhos perigosos e as demais piores formas de trabalho infantil. A relatora do grupo questionou se as informações por limites de idade, sexo, raça e grupos étnicos, poderiam ser encontradas em todas as fontes de estatísticas.

O grupo sugeriu ampliar a amostra da PNAD, a cada três ou cinco anos, para captar dados referentes ao trabalho infantil por unidades da federação e as tendências mais significativas, que possam refletir em políticas públicas mais adequadas.

Os indicadores da PNAD: ‘número de matrículas’, ‘frequência escolar’ e ‘defasagem escolar, devem ser integrados à lista, como também um acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI/Bolsa Família. Os dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que recebe denúncias de algumas das piores formas de trabalho infantil, devem ser utilizados enquanto não existir um indicador melhor para essa dimensão.

É necessário desenvolver indicadores sobre o uso do tempo das crianças que contemple a Resolução da última Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, realizada em 2008⁹. Um suplemento da PNAD poderia dimensionar o trabalho infantil com as seguintes desagregações: (i) tempo gasto com trabalho; (ii) tempo gasto com afazeres domésticos; (iii) tempo gasto com educação; (iv) se fazem trabalhos perigosos, inclusive dentro das tarefas domésticas, entre outros. Hoje esse dimensionamento é impossível no quadro das estatísticas brasileiras. Além disso, especialistas do grupo afirmaram que a legislação brasileira não especifica bem os limites entre afazeres domésticos e trabalhos domésticos. Indicadores sobre o uso do tempo poderiam orientar, assim, a própria legislação.

O grupo manteve o indicador ‘incidência de trabalho forçado’ e sugeriu a inserção dos seguintes indicadores: (i) número de trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão; (ii) número de bolsas-famílias para trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão; (iii) número de trabalhadores resgatados que receberam seguro desemprego; (iv) número de ações dos grupos móveis para resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão; e (v) número de denúncias de ocorrência de situação análogas à escravidão em relação às ações de resgate. Muitos destes dados estão disponíveis na Secretaria de Inspeção do Trabalho e com a Pastoral da Terra.

Os indicadores ‘numero de trabalhadores resgatados de trabalho escravo encaminhados pelo Sistema Integral Nacional de Empregos (SINE) e número de trabalhadores resgatados atendidos pelo Programa de Assistência à Vítima’ são propostas de indicadores futuros, pois os programas estão em fase de implantação e ampliação.

Em relação aos indicadores qualitativos, o grupo manteve os indicadores ‘existência e alcance da legislação nacional relativa à idade mínima’ e ‘eficiência de políticas de

⁹ ILO, *Report of the 18th International Conference of Labour Statisticians, Geneva, 24 November - 5 December 2008*. Geneva: ILO, 2008 (available at http://www.ilo.org/global/What_we_do/Statistics/events/icls/lang--en/docName--WCMS_101467/index.htm).

combate ao trabalho infantil e forçado’ e propôs a inserção de: (i) alcance da legislação nacional relativa à situação análoga ao trabalho escravo; (ii) eficiência de políticas de combate ao trabalho escravo; (iii) cadastro (“lista suja”) dos empregadores flagrados com trabalhadores em situação de trabalho escravo. Todos esses indicadores qualitativos existem, mas necessitam ser aprimorados.

Seria importante acompanhar as iniciativas promovidas pelos signatários do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Haverá uma reunião no dia 19 de agosto em que os signatários deverão consolidar uma plataforma de monitoramento do trabalho escravo, aberta para consulta pública.

Discussão

O José Ribeiro Guimarães afirmou que as informações sobre o PETI/Bolsa Família estão disponíveis na internet, no site da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Neste sítio, além do PET/Bolsa Família, há dados disponíveis de outros programas com defasagem de apenas dois ou três meses para a maioria dos indicadores. Já conta com todos os dados consolidados de 2008 e se pode obter informação em nível municipal.

O Coordenador do IPEC no Brasil, Renato Mendes, afirmou que os indicadores qualitativos não podem ser utilizados como objeto de comparação em relação ao aumento ou diminuição de um problema, pois não existe uma relação direta de causa-efeito desses indicadores nem com a eficiência nem com a eficácia de um programa. Segundo ele, muitas vezes uma política pública pode ser eficiente, mas não, necessariamente, eficaz. É o caso do Programa Bolsa Família, que é eficiente ao atingir milhões de pessoas, mas não causou impacto significativo sobre a incidência do trabalho infantil. Sugere que os indicadores qualitativos indiquem a eficácia e não a eficiência, especificamente no que se refere ao trabalho infantil.

Um representante do Grupo B lembrou que, durante os trabalhos, foi feita uma distinção entre trabalho ilícito e trabalho perigoso. Reforçou a necessidade de se regionalizar a pesquisa, para poder precisar os focos principais de trabalho infantil. Também, afirmou que, em relação ao trabalho escravo, apenas 50% das denúncias são fiscalizadas e que há necessidade, portanto, de tomar cuidado com essa estatística.

A Maria Claudia Falção, da equipe do IPEC no Brasil, comentou que, hoje no Brasil, não existe nenhuma pesquisa sobre a incidência das piores formas de trabalho infantil. É necessário estruturar indicadores futuros, inclusive na forma de suplementos especiais, para se levantar com certa periodicidade, dados sobre esse tema.

Roberto González, representante do IPEA, afirmou que concorda com a divisão por faixa etária proposta pelo grupo, mas salientou que para a faixa entre 14 e 15 anos, dever-se-ia investigar a cobertura do contrato de aprendizagem por meio de dados da RAIS e desagregar por permanência na escola.

Dagoberto Godoy, representante dos empregadores, salientou a importância de desagregar os indicadores de trabalho infantil por setor formal e o setor informal da economia.

O Renato Mendes afirmou que o trabalho infantil no Brasil está localizado no setor informal da economia, característico daquelas atividades terceirizadas e precarizadas. Os dados que a PNAD disponibiliza permite se chegar apenas a alguns ramos de atividade.

5.8. Jornada de trabalho

Apresentação

Nesta segunda rodada, o GRUPO C trabalhou com os temas: *Jornada de trabalho e Igualdade de oportunidades e tratamento no emprego*. A relatora do grupo, Márcia Vasconcelos, iniciou sua apresentação sobre os indicadores de *Jornada de trabalho decente*. Segundo ela, o grupo discutiu as diferenças entre jornada excessiva e jornada extraordinária.

Afirmou que o grupo manteve os indicadores propostos para o Brasil sobre ‘excesso de horas trabalhadas’: ‘acima de 44 horas’ e ‘acima de 48 horas’ semanais. Porém, discutiu-se a possibilidade de se trabalhar também com a noção de ‘horas habitualmente trabalhadas’. A legislação brasileira permite trabalhar duas horas a mais por dia e dez horas a mais por semana. Porém, se as horas extraordinárias passam a se repetir, elas deixam de ser extraordinárias e passam a ser habituais. O indicador ‘excesso de horas trabalhadas’ deveria ser desagregado por setor de atividade, posição na ocupação e escolaridade, além de sexo e raça.

Em relação ao indicador ‘tempo gasto no trajeto para o trabalho’, já discutido nesta oficina, o grupo propôs uma desagregação por: (i) se faz trajeto direto para o trabalho; (ii) se não faz trajeto direto para o trabalho; (iii) tempo gasto nas duas situações.

O grupo discutiu os problemas relacionados às horas extraordinárias, como o impacto sobre a incidência de acidentes e casos de assédio moral sofrido por mulheres, que se recusam a fazer horas extraordinárias em função das suas obrigações familiares.

Em relação ao indicador ‘média anual de horas trabalhadas’ o grupo discutiu a dificuldade de se obter esse dado com as informações estatísticas atuais. No Brasil esse dado é coletado semanalmente e a mudança para um indicador de ‘média anual’ prejudicaria a qualidade da pesquisa.

O indicador ‘taxa de trabalhadores com jornada insuficiente involuntária’ foi incorporado pelo grupo. A fonte de coleta deste indicador é, desde 2002, a Pesquisa Mensal de Emprego - PME. Mas essa pergunta será mantida na PNAD contínua.

Em relação aos indicadores qualitativos, o grupo manteve os indicadores: (i) horas máximas de trabalho e compensação por horas extras; e (ii) dias de férias anuais e pagamento de férias. Foi sugerida a construção de um indicador sobre ‘jornada de trabalho flexível’ a partir dos dados sobre convenções coletivas que estão presentes no Sistema Mediador do MTE.

Discussão

O representante dos empregadores, Dagoberto Godoy, reiterou o posicionamento dos empregadores em relação às horas extraordinárias. Segundo ele, o Brasil tem uma legislação que estabelece diferenças entre o que é trabalho excessivo e o que é trabalho extraordinário. O uso das horas extras é considerado como elemento fundamental de flexibilidade de gestão e os empregadores desejam que a economia brasileira não perca esse recurso, que é muito importante para a competitividade. Ressaltou, também, que países como a Coreia do Sul ultrapassaram rapidamente o desenvolvimento brasileiro dispondo-se do uso do trabalho intenso. Assim, deve-se ter cuidado para não carimbar como ato criminoso o uso das horas extraordinárias.

O representante dos empregadores lamentou que país não dispusesse de meios para fazer uso do indicador ‘média anual de horas trabalhadas’. Registrou a necessidade de se desenvolver indicadores que possam averiguar o quanto do esforço da população é empenhado no trabalho por ano e se existe excesso ou uma má distribuição da intensidade do trabalho.

Dagoberto Godoy pediu, ainda, que fosse incorporado como indicador o ‘uso do banco de horas’, que é um instrumento visto pelos empresários como um avanço na situação do trabalho no Brasil e, ao mesmo tempo, combatido pelos trabalhadores. Solicitou também que os dados de todos os indicadores fossem desagregados por setor formal e informal.

A representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Rosane da Silva, ressaltou que a sociedade brasileira tem debatido a necessidade da redução da jornada de trabalho no país. Afirmar que os dados do DIEESE demonstram que a redução da jornada de trabalho não acarretará a diminuição da produtividade das empresas. Ao contrário, pode significar a inclusão de milhares de trabalhadores no mercado formal e contribuir para competitividade e produtividade. Afirmar que os países europeus que reduziram a jornada do trabalho continuam produtivos no ranking mundial. O que demonstra que aumentar direitos trabalhistas não diminui a lucratividade.

Afirmar ainda que, em relação ao abuso das horas extraordinárias, a legislação brasileira prevê duas horas diárias e dez horas semanais, mas ela não prevê como essas horas devem ser distribuídas. E é comum empresas usarem essas horas todas de uma vez. A CUT realizou uma pesquisa que demonstrou que os acidentes de trabalho, que levam à mutilação dos trabalhadores e trabalhadoras no mercado formal, acontecem no momento de realização de horas extraordinárias. As empresas abusam das horas extraordinárias e se trabalha, muitas vezes, quatro ou cinco horas além do previsto.

Rosane da Silva reforçou a importância da inclusão do indicador sobre Banco de horas. Afirmar que esse indicador poderá demonstrar o quanto o Banco de horas é prejudicial aos trabalhadores e trabalhadoras, que perderam o controle sobre seu tempo. O tempo fica à disposição e no poder das empresas.

O representante da Confederação Nacional do comércio – CNC, Alain Mac Gregor, afirmou que a questão da redução da jornada de trabalho é um tema para ser debatido em outro fórum, e que existem dados que refutam a pesquisa do DIEESE. Segundo ele, a questão das horas excessivas é um problema de fiscalização. O Brasil tem uma legislação forte em relação ao tema e, para essa Oficina, o importante é o valor do indicador.

Ademir Figueiredo do DIEESE, afirmou que o posicionamento da representante da CUT representa a opinião de todas as centrais sindicais brasileiras. Segundo ele, as horas-extras, mesmo quando utilizadas habitualmente, continuam sendo horas-extras, remunerada de uma forma diferente. Por outro lado, o Banco de horas é um instrumento para usar o funcionário, da maneira que a empresa quiser, sem compensação ou pagamento. A fiscalização é muito frágil e na região de Ribeirão Preto, por exemplo, existe estatística de morte por estafa.

O representante do IBGE, Cimar Azevedo, esclareceu que o indicador da pesquisa domiciliar é um retrato do campo. Pergunta-se ao entrevistado, quantas horas, habitualmente ele trabalhou naquela semana. No momento em que as horas-extras começam a se repetir, ela deixa de ser uma coisa esporádica e passa a ser configurada como habitual. O trabalhador passa habitualmente a trabalhar dez horas por dia. E, independente de fiscalização, aquilo é a voz do informante, é uma pesquisa domiciliar.

Márcia Vasconcelos, da OIT, afirmou que essa sutileza entre o habitual e o extraordinário será considerada justamente por causa da forma de coleta da informação. Segundo ela, a

legislação sobre o Banco de horas estaria automaticamente incluída no âmbito do indicador qualitativo ‘legislação sobre horas máximas de trabalho e compensação por horas extras’.

O representante do DIEESE, Ademir Figueiredo, afirmou que será necessário, portanto, procurar outra fonte para medir as horas-extras. Se a PNAD habitualiza as horas-extras, ela não seria um indicador adequado. Segundo ele, existem, na RAIS, mecanismos mais eficazes de acompanhamento de horas-extras.

Cimar Azevedo, do IBGE, afirmou que quando o indicador entrou na PNAD em 1967, tinha como objetivo quantificar a jornada de trabalho da população. Assim, não era objetivo do indicador medir as horas-extras.

Ademir Figueiredo, do DIEESE, afirmou que uma alternativa seria separar o que é hora normal do que é efetivamente trabalhado e, daí se retirar as horas-extras. Para ele o indicador naturaliza uma jornada maior que a normal e deve-se procurar o que está além da legalidade.

Márcia Vasconcelos salientou a necessidade de se refinar o indicador. Porém, afirmou que o fundamental é pontuar a extensão da jornada de trabalho. Depois, para a análise dos dados, deve-se levar em consideração a legislação. No entendimento do grupo, a forma como o dado é coletado pela PNAD atende ao objetivo de obtenção da informação.

A representante da IOS/CUT-SP, Ana Yara Paulino Lopes, afirmou que no relatório da Reunião Tripartite de Peritos em Medição do Trabalho Decente há uma resolução sobre o uso do tempo. Ressaltou, também, que a PNAD vai fazer um suplemento sobre o uso do tempo que poderá captar essas dimensões. A nova PNAD também poderia incluir e aprimorar questões sobre esse tema, para dimensionar as horas-extras e as horas efetivamente trabalhadas.

5.9. Igualdade de oportunidades e tratamento no emprego

Apresentação

O segundo tema trabalhado pelo Grupo C foi a *Igualdade de oportunidade e tratamento no emprego*. Em relação aos indicadores quantitativos, Márcia Vasconcelos relatou que o grupo manteve o indicador ‘taxa de segregação ocupacional por sexo/cor’, garantindo sua desagregação horizontal e vertical. O grupo sugere, também, a desagregação por nível de escolaridade e por faixa etária.

Os indicadores ‘diferença de rendimento por sexo’ e ‘diferença de rendimento por raça/cor’ deverão ser desagregados por nível de escolaridade e faixa etária. Foi sugerido que os indicadores sejam construídos sobre os dados ‘rendimento/hora’ para se anular o efeito da jornada de trabalho.

O grupo discutiu a questão da progressão funcional e questionou sobre a possibilidade de se construir um indicador que possa medir a igualdade de oportunidade em relação a progressão do funcionário, desagregado por sexo e cor.

Em relação ao indicador ‘porcentagem de postos de importância ocupados por mulheres e negros’ o grupo sugeriu que se trabalhe com o denominador ‘população com ensino médio concluído’.

O grupo propõe incluir como indicador adicional o ‘índice de Duncan’. Esse índice sintético mostra a correspondência entre a participação de jovens mulheres, negros e

brancos na força de trabalho e a ocupação de postos. Esse indicador poderia mostrar os caminhos a serem trilhados rumo à igualdade.

Em relação aos indicadores qualitativos, o grupo manteve a legislação relativa à discriminação por sexo e por cor/raça ou região de origem. É necessário incorporar, também a legislação que abrange as populações tradicionais, como também gerar estatísticas sobre elas.

É importante, também, incorporar a legislação sobre pessoas portadoras de deficiências e a legislação sobre trabalhadores migrantes.

O grupo sugere, de forma geral, que se realizem pesquisas sobre satisfação no trabalho e sobre a auto-percepção do trabalhador nas diferentes dimensões do trabalho decente. Também observa a necessidade de se desenvolver um indicador sobre a precariedade do mercado formal de trabalho, já que a precarização existe mesmo em situação de formalidade.

Discussão

Nilton Vasconcelos, representante do SETRE/BA afirmou que o Sistema Nacional de Emprego produz informações que nem sempre são utilizados. Com a implantação do sistema WEB os dados ficarão mais acessíveis. Neste sentido, sugeriu acrescentar um indicador sobre intermediação de mão-de-obra, que possa verificar a participação da intermediação por meio do sistema público em relação ao CAGED. O DIEESE e o MTE produzem um catálogo sobre o sistema de intermediação de mão-de-obra. A existência de um sistema público de emprego gratuito contribui com uma maior igualdade no acesso a vagas no mercado de trabalho.

Como indicador qualitativo, Nilton Vasconcelos sugeriu que se acrescente: (i) a legislação que impõe limites de idade como referência para a vaga disponível; (ii) a legislação que impede a exigência de um tempo mínimo de trabalho para a ocupação de vagas; e (iii) o Cadastro de Pessoa Física para verificação da condição com relação ao sistema de crédito. Esses três indicadores: idade, tempo de serviço e condição de crédito são ferramentas importantes na dinâmica do mercado de trabalho.

5.10. Contexto econômico e social

Apresentação: Contexto econômico

Nessa última parte da oficina, o GRUPO A trabalhou com os indicadores sobre *Contexto econômico*. O relator do grupo, Roberto González, representante do IPEA, afirmou que os indicadores da proposta para o Brasil: (i) PIB e PIB *per capita*, (ii) distribuição do PIB por setores econômicos; (iii) taxa anual de crescimento do PIB, PIB *per capita* e setorial; (iv) Taxa de inflação; (v) taxa de investimento; (vi) taxa de crescimento da PIA e da PEA; (vii) empregos por setores econômicos; (viii) produtividade do trabalho; e (ix) elasticidade emprego-produto, foram mantidos pelo grupo.

Além destes, o grupo solicitou que o indicador ‘taxa de investimento’ fosse desagregado por setor público e setor privado. Além disso, sugeriu a inclusão da ‘taxa de investimento em P&D em relação ao percentual do PIB’. Os indicadores já consolidados ‘carga tributária com percentual do PIB’ e ‘patamar de juros básicos da SELIC’ também foram acrescentados.

O grupo discutiu a necessidade de incluir um indicador de ‘qualidade e acesso a moradia’. Questionou se os indicadores para essa dimensão deveriam ser o ‘déficit habitacional’ ou um indicador de ‘precariedade da moradia’, em particular, o percentual das pessoas que tem acesso ao saneamento básico.

Além disso, foi questionada a necessidade de se ter alguns indicadores relacionados ao ambiente de negócios. Foram sugeridos o ‘índice de corrupção’, a ‘segurança jurídica e logística do trabalho’ e a ‘burocracia em nível infraconstitucional’, mas o grupo não obteve consenso sobre esse tema.

Apresentação: Contexto social

O GRUPO C trabalhou com os indicadores de *Contexto social*. A relatora, Márcia Vasconcelos, da OIT, afirmou que em relação ao contexto social do trabalho decente no Brasil, o grupo fez uma discussão a partir do Índice de Gini. O grupo manteve os indicadores: (i) Índice de Gini; (ii) distribuição pessoal da renda; (iii) distribuição funcional da renda; (iv) taxa de infectados por HIV; e (v) gasto público com educação (*per capita* e % do PIB). O grupo sugeriu acrescentar, também, o indicador ‘gasto público com saúde (*per capita* e % do PIB)’.

Em relação ao indicador internacional ‘crianças não escolarizadas (% por idade)’ foi sugerida uma alteração para ‘crianças e adolescentes não escolarizados (% por idade)’, com desagregação da frequência escolar, por grupos etários: seis a catorze anos e quinze a dezessete anos. O grupo sugeriu incluir, também, a ‘taxa de escolarização líquida’.

O grupo optou pela inclusão do indicador ‘taxa de analfabetismo funcional’, que significa menos de 4 anos de estudo, por considerar um indicador mais apropriado. Foi retirado o indicador ‘taxa de analfabetismo’.

Em relação ao indicador ‘escolaridade média da força de trabalho’ o grupo propôs que se trabalhasse, também, com dados relativos aos ‘anos de estudo completos das faixas etárias: 16 a 24 e 25 a 59 anos’.

Seria interessante a construção de um índice sobre ‘evolução do número de trabalhadores atendidos pelo Sistema de Formação Profissional’. Os dados relativos a essa dimensão poderiam ser obtidos por meio do MTE, do Anuário do DIEESE, da PME, e do Suplemento da PNAD 2007.

Dentro da temática sobre ‘trabalho, família e vida social’, seria interessante obter dados que pudessem mostrar os arranjos familiares. Neste sentido, o grupo propôs os indicadores: (i) famílias com idosos (60 anos ou mais); (ii) famílias com crianças (zero a 14 anos); (iii) famílias chefiadas por mulheres. Pede-se a inclusão, também dos indicadores: ‘razão de dependência’ e ‘escolaridade da PEA’, considerando o número médio de anos por nível de escolaridade.

Discussão

Renato Mendes, da OIT, sugeriu três desagregações em relação às faixas etárias dos grupos de escolaridade: (i) separar a pré-escola do ensino primário, pois a oferta de creche não é igual a oferta no ensino primário; (ii) estabelecer uma faixa entre 11 e 13 anos, onde a evasão escolar é muito alta no país; e (iii) estabelecer uma faixa entre 16 e 17 anos, pois nessa fase há, ainda, uma obrigatoriedade do estado em relação aos menores de 18 anos.

Sobre o tema conciliação entre ‘trabalho, família e vida pessoal’, o Renato Mendes sugeriu a inclusão, também, de um indicador sobre maternidade e paternidade precoce, por ser um problema essencial em certas regiões do país. Esse indicador visa registrar a precarização

do trabalho de adolescentes. Assim sugere a inclusão do indicador ‘famílias chefiadas por menores de 18 anos’.

O representante do DIEESE, Ademir Figueiredo, pediu esclarecimentos sobre o indicador relativo à distribuição pessoal da renda. Perguntou se esse indicador seria extraído do Índice de Gini, que pode indicar índices de desigualdade nos décimos, ou seria um indicador agregado.

Rosane da Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT/SP, solicitou que nos indicadores de contexto econômico fosse incluído, além do indicador de acesso à moradia, um indicador de acesso à terra, que pudesse dimensionar o acesso à moradia dos trabalhadores rurais.

Roberto González, representante do IPEA, afirmou que além da frequência escolar seria importante dimensionar, também, a defasagem escolar. Propôs a inclusão do indicador ‘taxa de escolarização líquida’.

O representante do IBGE, Cimar Azevedo, propôs que, dentro do contexto social, seja inserido um indicador que meça o percentual de dependência do ensino fundamental, médio e superior em relação às instituições públicas e privadas. Propôs, também, a inclusão de um indicador futuro sobre acesso à justiça do trabalho. A PNAD tem um suplemento sobre esse tema de 1988 e estará repetindo o suplemento para o próximo ano.

A especialista da OIT, Janine Berg, falou da possibilidade de inserir indicadores sobre inclusão digital na dimensão sobre contexto social.

O representante do DIEESE, Ademir Figueiredo, indicou a necessidade de se higienizar os dados para que não haja repetição do mesmo indicador em diferentes blocos.

5.11. Diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores

Apresentação

O GRUPO B discutiu nesta última rodada a questão do *Diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores*. A relatora do grupo, Ana Yara Paulino Lopes, da IOS/CUT-SP, afirmou que a proposta de Genebra trás muitos indicadores que não são possíveis para o Brasil, pois não há estatísticas suficientes no país. Assim, por enquanto, a ‘taxa de cobertura da negociação coletiva’, o indicador sobre ‘princípios e direitos fundamentais do trabalho’, os ‘lock-outs patronais’ e a ‘taxa de dias não trabalhados’ não poderão ser incluídos.

Dentro dos indicadores propostos para o Brasil o grupo fez uma série de considerações. Foram mantidos os indicadores: (i) número de greves por não comprimento de acordo ou convenção coletiva, cujos dados são coletados pelo DIEESE e podem ser desagregados por motivo de greve e por setor econômico; (ii) exercício do direito de negociação coletiva, também é um dado do DIEESE, que corresponde ao número de acordos coletivos no trabalho cujos resultados salariais repõem ou superam a inflação; (iii) número de sindicato de trabalhadores e (iv) número de sindicatos de empregadores, com dados do MTE.

Em relação ao indicador ‘taxa de sindicalização’, o grupo teve dúvidas quanto à metodologia utilizada pela PNAD. Pediu-se esclarecimento sobre os meios de captação dessa informação e sobre os cálculos realizados.

O grupo sugeriu o aprimoramento e o desenvolvimento futuro de outros indicadores: (i) taxa de cobertura da negociação coletiva, a partir do Sistema Mediador do MTE; (ii) número de trabalhadores sindicalizados; (iii) taxa de empresas filiadas aos sindicatos patronais; e o (iv) número de processos coletivos na justiça do trabalho, desagregados por tipo. Em relação ao indicador ‘número de acordos coletivos negociados’ acredita-se que o MTE já tenha esses dados, mas é necessário verificar sua efetivação como indicador.

O grupo sugeriu a inserção do indicador ‘número de Ações de Interdito Proibitório, do Ministério da Justiça. Essas ações referem-se aos casos em que patrões entram com uma ação contra uma atividade sindical.

O grupo sugeriu uma revisão geral em todos os indicadores qualitativos. Pediu, também, que sejam incluídos, como referência, as orientações da OIT sobre diálogo social e as Convenções 154 e 98, já ratificadas. O grupo sentiu que justamente esse item, que é um dos pilares do trabalho decente, está muito frágil na montagem de indicadores.

Discussão

O Paulo Sérgio Muçouçah, da OIT, afirmou que no país o número de sindicatos de trabalhadores, por si só, não representa a realidade brasileira. Existe um número absurdo de sindicatos cartoriais com uma fragmentação enorme e poucos deles são de fato representativos. É necessário compreender melhor o grau de atuação de cada um desses sindicatos, por meio da quantidade de trabalhadores filiados voluntariamente. Isso pressupõe, também, obter informações sobre a taxa de sindicalização, de forma desagregada por setores e por sindicatos.

Por meio do Sistema de Relações do Trabalho do MTE será possível, em breve, prever número de trabalhadores efetivamente filiados, ou seja, número de sócios ativos. Para que um sindicato se registre no Sistema, é necessário enviar uma ATA da eleição da diretoria, que conste o número de trabalhadores votantes. A partir do momento que o SIRT completar seu projeto inicial de fornecer esse conjunto de informações, poder-se-á obter as taxas de sindicalização de forma desagregada, que poderão ser trabalhada por setores, ramos etc.

Em relação à questão sobre ‘taxa de sindicalização’, Cimar Azevedo, representante do IBGE, respondeu que a PNAD pergunta se a pessoa é filiada a um sindicato e se o sindicato é de trabalhadores urbanos ou rurais, autônomos, avulsos e liberais. Os dados podem ser desagregados por atividade, mas não há como saber se a sindicalização foi involuntária.

Rosane da Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT/SP, afirmou que a sindicalização é voluntária no Brasil. Questionou a necessidade de se contemplar o ‘número de sindicatos filiados às centrais sindicais’, pois são as centrais que representam as bancadas dos trabalhadores em nível nacional e tripartite.

A Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, reforçou a idéia de que no Brasil a sindicalização é voluntária. Afirmou que o indicador ‘taxa de cobertura de negociação coletiva’, é muito complicado para o Brasil, pois quando o sindicato negocia, o faz por toda a categoria. A cobertura de negociação coletiva seria quase a mesma que a percentagem de trabalhadores com contratos formais de trabalho.

Laís Abramo salientou a importância do indicador da PNAD e a necessidade de uma leitura crítica dos dados, pois o aumento do número de sindicatos e organizações não é, necessariamente, positivo pois pode estar indicando, justamente, um processo de fragmentação da organização sindical. Ressaltou, ainda, a fragilidade dos indicadores sobre

diálogo social e a necessidade de continuar o debate sobre o tema, não apenas focado na PNAD, mas por meio do sistema do MTE.

O representante do DIEESE, Ademir Figueiredo, propôs que o grupo incorporasse a legislação na qual o MTE define a representatividade das centrais sindicais.

Surgiu na plenária um debate sobre a informação relativa ao número de filiados dos sindicatos. O especialista da OIT, Paulo Sérgio Muçouçah, afirmou que já existe um levantamento do número de filiados por sindicatos. Nilton Souza e Silva, representante da Força Sindical, questionou sobre quem fornece ao MTE as informações sobre o número de filiados de cada sindicato. Perguntou se esse dado é comprovado por meio de ATA da eleição ou é um ato declaratório.

Adriana Giubertti, representante do MTE, afirmou que o número de participantes das eleições pode vir pela ATA ou ser absolutamente declaratório. Se os sindicatos não quiserem declarar, o MTE não tem legislação para obrigá-los. Os dados da RAIS também podem ser utilizados, mas não estão, ainda, devidamente qualificados e precisam ser trabalhados.

Paulo Sérgio Muçouçah, da OIT, fez a ressalva de que a RAIS só informa os dados de recolhimento da taxa de sindicalização por parte das empresas e uma grande parte do sindicalizados não tem essa taxa recolhida pelas empresas.

6. Encerramento da Oficina

A especialista da OIT, Janine Berg, afirmou que a próxima etapa será a compilação das informações obtidas na Oficina. A relatoria da Oficina e a nova proposta serão encaminhadas aos participantes no mês de setembro. Também no mês de setembro será entregue, à OIT de Genebra, um relatório sobre as tendências de evolução do trabalho decente no Brasil. Esse relatório será sucinto, com cerca de três páginas para cada um dos onze temas e será baseado somente nos indicadores principais e alguns adicionais.

Não obstante, a OIT acompanhará o desenvolvimento dos indicadores propostos e, nos próximos anos, estará escrevendo relatórios anuais sobre o trabalho decente no Brasil. Esse projeto, financiado pela Comissão Européia, deverá ser divulgado aos demais países da América Latina. Em termos de produção e desenvolvimento de estatísticas, o Brasil está mais avançado que o Peru, que prepara uma oficina similar e várias oficinas tripartites regionais.

Rosana Tomazini, Assessora para Assuntos de Cooperação da Comissão Européia, se desculpou pela ausência do embaixador e falou em nome da delegação da Comissão Européia no Brasil. Afirmou que o Projeto sobre indicadores de trabalho decente está inserido na política de direitos humanos da Comissão Européia, cujo objetivo principal é apoiar a sociedade civil na luta pelos direitos humanos.

O Projeto MAP, além de fazer o mapeamento, monitoramento e propor novos índices para medir o trabalho decente, tem a finalidade de propor políticas públicas, ou seja, visa um resultado palpável dessa atividade.

Além dos projetos com a sociedade civil, há também projetos bilaterais com o governo brasileiro em vários temas como educação, inclusão social, apoio às pequenas e médias empresas, entre outros. Recentemente, abriram-se novos projetos dentro da meta 2007 a 2013, com várias áreas de atuação. Apesar de não ser muito conhecida, a Comissão Européia é a maior doadora universal a fundo perdido para organizações de todo o mundo.

A Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, agradeceu a presença das instituições presentes, dos estados, dos especialistas da OIT e da Comissão Europeia. Afirmou que o apoio da Comissão Europeia para a discussão do trabalho decente está sendo muito importante. O Projeto, que hoje está funcionando em dez países, proporcionará o desenvolvimento da discussão sobre o tema em âmbito internacional e a oportunidade de troca de experiências.

Laís Abramo ressaltou que o Projeto nasceu num momento especial em que o Conselho de Administração da OIT chegou a um consenso e postulou orientações sobre como se trabalhar com esse tema. Além disso, o Projeto surge num excelente momento para o Brasil, em que se desenvolvem experiências importantes nas agendas estaduais e municipais. Ocorre, também, um processo de revisão da PNAD/IBGE, instrumento fundamental para a análise das condições de trabalho e de vida do país.

Além disso, o Projeto chegou num momento de avanço na discussão do Plano Nacional de Trabalho Decente, que além de integrar as prioridades e resultados, sobre os quais já existe um consenso tripartite, estabelece metas quantitativas concretas até 2011 e 2015, além dos indicadores. Desta forma, os indicadores discutidos nesta oficina serão úteis para alimentar e concretizar o processo de desenvolvimento do Plano Nacional e das agendas estaduais e municipais.

Essa discussão sobre trabalho decente também está sendo realizada em âmbito regional. A Agenda Hemisfério sobre Trabalho Decente também tem metas precisas em muitas dessas áreas discutidas na Oficina e na próxima Reunião Regional Americana da OIT que será no final de 2010, serão realizadas análises dos avanços que foram realizados nessas áreas.

Desta forma, a Oficina propiciou uma discussão altamente qualificada, onde se entrou em detalhes sobre os diferentes temas relacionados ao trabalho decente. A composição da reunião, que contou com representações do governo, estados, empregadores, trabalhadores e institutos especializados de pesquisa e estatística (IBGE, IPEA, DIEESE), foi muito positiva e trouxe muitas contribuições, apesar da complexidade do tema.

O principal resultado da Oficina foi estabelecer um programa de trabalho, com objetivos de curto prazo, como a apresentação do Relatório sobre o Perfil do Trabalho Decente no Brasil que será apresentado na próxima reunião do Conselho de Administração da OIT em Genebra, mas também com objetivos mais amplos, como a elaboração de relatórios anuais, a realização de observatórios e a prestação de assistência técnica a outros países.

Apesar do processo de levantamento dos indicadores ter sido muito rico, há necessidade de se escolher os indicadores capazes de sintetizar as idéias e expressar a realidade de maneira mais concreta. Esse foi o momento de recolher os indicadores que, de forma geral, serão muito importantes para serem usados pela pesquisa acadêmica e para se aprofundar certas áreas, como a questão do trabalho infantil ou igualdade de gênero e raça.

Laís Abramo ressaltou a importância dos indicadores nacionais, mas lembrou da necessidade de desagregação dos indicadores em nível estadual e municipal, que possa refletir as diversidades regionais. Afirmou que a OIT continuará trabalhando no desenvolvimento dessa possibilidade, em conjunto com as instituições presentes nesta Oficina.

Anexo 1: Lista dos participantes

Nº	Nome	Instituição
1.	Ademir Figueiredo	DIEESE
2.	Adriana Maria Giuberti	OMT/MTE
3.	Ana Maria Chagas	IPEA
4.	Ana Yara Danila Paulino Lopes	IOS/IOS/CUT-SP
5.	Angela Borges	Universidade Católica de Salvador
6.	Anne de Souza	MTE
7.	Anselmo Nicolau dos Santos	UNIESP-SP
8.	Arnaldo Benedetti	UGT
9.	Bruno Maciel	NCST
10.	Carine dos Santos	MTE
11.	Carmem Cristina dos Santos	MTE
12.	Christian Ramos	OIT
13.	Cimar Azeredo	IBGE
14.	Cristina Linhares	CNI
15.	Dagoberto Lima Godoy	CNI
16.	Janine Berg	OIT
17.	José Ribeiro	OIT
18.	José Rodrigues	SETEC/MT
19.	Laís Abramo	OIT
20.	Leila Aquilino	CNA
21.	Lilian Arruda Marques	DIEESE
22.	Luciana Servo	IPEA
23.	Luis Antônio Festino	NCST/DF
24.	Luiz Antônio Machado	OIT
25.	Márcia Vasconcelos	OIT
26.	Maria Cláudia Falcão	OIT
27.	Maria Emilia Piccinini Veras	MTE

Nº	Nome	Instituição
28.	Maria Euzilene Nogueira	Força Sindical
29.	Maria Lúcia Pimentel	CGTB/SP
30.	Mario Barbosa	MTE
31.	Miguel del Cid	OIT, SIALC-Panamá
32.	Monalisa Villafort	Prefeitura de Belo Horizonte
33.	Mónica Castillo	OIT, Genebra
34.	Natália Fontoura	IPEA
35.	Nilton Souza da Silva	Sec. Rel. Internacionais da Força Sindical / SP
36.	Paulo Sérgio Muçouçah	OIT
37.	Renato Mendes	OIT
38.	Roberto Gonzalez	IPEA
39.	Rosana Tomazini	Comissão Européia
40.	Vanessa Correa	MTE

Anexo 2. Agenda da Oficina

Oficina sobre Indicadores de Trabalho Decente

11e 12 de agosto de 2009

Hotel Comfort Suites, Brasília/DF

11 de agosto

09h00

Abertura

- ❖ Laís Abramo, Diretora do Escritório da OIT no Brasil
- ❖ Mário dos Santos Barbosa, Assessor Especial para Assuntos Internacionais/MTE
- ❖ Dagoberto Godoy, Representante dos Empregadores
- ❖ Arnaldo Benedetti, Representante dos Trabalhadores

09h30

Apresentação das Conclusões da Reunião Tripartite de Peritos sobre Indicadores de Trabalho Decente

- ❖ Mônica Castillo, Departamento de Estatísticas, OIT /Genebra

Objetivos do Projeto MAP

- ❖ Miguel Del Cid, Coordenador Regional para o Projeto “Monitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho Decente” - MAP, OIT/Panamá

Discussão

10h30

Coffee Break

11h00

Apresentação dos indicadores básicos sobre a evolução do trabalho decente no Brasil

- ❖ José Ribeiro Guimarães, Oficial de Projeto de Indicadores de Trabalho Decente,
OIT/Brasília

Discussão

12h00/13h00

Nota de esclarecimento:

Os participantes estarão divididos em três grupos tripartites (Grupo A, Grupo B, e Grupo C) para melhor aprofundar os indicadores.

1ª discussão em grupo sobre os indicadores:

- **Grupo A** - Oportunidades de Emprego
- **Grupo B** - Estabilidade e segurança no trabalho
- **Grupo C** - Combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar

13h00/14h00

Almoço

14h00/14h45

Apontamentos da primeira discussão

14h45/15h45

2ª discussão em grupo sobre os indicadores:

- **Grupo A** - Rendimentos adequados
- **Grupo B** - Trabalho a ser abolido
- **Grupo C** - Jornada de trabalho

15h45/16h30

Apontamentos da segunda discussão

16h30/17h00

Coffee Break

17h00/18h00

3ª discussão em grupo sobre os indicadores:

-
- **Grupo A** - Seguridade social
 - **Grupo B** - Ambiente de trabalho seguro
 - **Grupo C** - Igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego

18h00

Encerramento

12 de agosto

09h00/09h45

Apontamentos da terceira discussão

09h45/10h30

4ª discussão em grupo sobre os indicadores:

- **Grupo A** - Indicadores de contexto econômico
- **Grupo B** - Diálogo social
- **Grupo C** - Indicadores de contexto social do trabalho decente

10h30/11h15

Apontamentos da quarta discussão

11h15/11h30

Coffee Break

11h30/12h15

Discussão em plenária sobre os indicadores de trabalho decente

12h15/13h00

Discussão em plenária sobre continuidade do projeto

13h00/13h30

Encerramento

- ❖ Laís Abramo, Diretora do Escritório da OIT no Brasil
- ❖ João José Soares Pacheco, Embaixador da Delegação da Comissão Europeia no Brasil

Publicado pelo Escritório da Organização
Internacional do Trabalho com apoio financeiro
da União Europeia no âmbito do projeto OIT/CE,
“Monitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho
Decente” (MAP).



ISBN 978-92-2-822955-4



9 789228 229554